Junho 2023 volume 28, número 06

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E ESTATÍSTICAS

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2023

03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023

04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRI AS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA

06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES

12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA - 2006/2023

14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023

15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE. SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR

22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR

23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2023

25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2022/2023

27 OUTRAS INFORMAÇÕES - 2022/2023



APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social, que apresenta uma coletânea de dados, distribuídos em 27 quadros, sobre os benefícios administrados pelo INSS, o fluxo de caixa do FRGPS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios administrados pelo INSS, além de dados populacionais e do fluxo de caixa do FRGPS. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em junho de 2023 foram concedidos 459,7 mil benefícios, no valor total de R\$ 772,7 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 8,86% e o valor de benefícios concedidos caiu em 8,81%. O tempo médio de concessão em junho de 2023 foi de 70 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2023, foram R\$ 38,1 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 92.053,0 bilhões.

Os Indeferimentos de requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em junho de 2023, foram indeferidos 396,4 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do FRGPS. No mês de junho de 2023, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 45,9 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 98,1 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 51,7 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após os quadros.



796.976.557

8,04

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

535.709.903

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2022/2023 - (EM R\$ MIL)											
DISCRIMINAÇÃO	JUNHO/2023	ACUMULADO EM 2023	ACUMULADO EN 12 MESES								
Arrecadação Própria	41.861.213	253.316.040	517.002.34								
(+) Arrecadação Simples	6.369.571	37.069.850	74.100.408								
(+) Outras Arrecadações	75.693	-500.822	-828.151								
(=) Arrecadação Bruta	48.306.477	289.885.067	590.274.598								
(-) Ressarcimentos e Restituições	80.598	195.835	241.746								
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.293.349	14.442.654	26.813.505								
(=) Arrecadação Líquida	45.932.529	275.246.578	563.219.347								
Benefícios Previdenciários	98.112.870	441.544.593	825.073.969								
(-) Benefícios Devolvidos	-480.257	-1.313.573	-3.669.172								
(=) Total de Benefícios	97.632.613	440.231.019	821.404.797								
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq Benef. Prev.)	-51.700.084	-164.984.441	-258.185.450								

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO D	A ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPI	ESA COM BENEFÍ PIB – 2022	CIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÉ	NCIA SOCIAL NO
PIB (R\$ MILHÃO)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB

5,40

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

9.915.316

	BENI	BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	Acumulado	o em 2022	junho	/2023	junho/2023			
Cilenteia	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)		
Total	5.212.631	8.339.641	459.676	772.742	38.104.334	92.052.964.172		
Urbana	4.237.735	7.155.466	367.755	651.070	28.193.452	74.016.995.936		
Rural	974.896	1.184.176	91.921	121.672	9.910.882	18.035.968.236		

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

	TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO						
	maio/2023		junho/2023	(EM DIAS)			
Benefícios	Cessados	Benefícios	Benefícios Indeferidos		iunho/2022		
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Suspensos	indeferidos	maio/2023	junho/2023		
443.268	732.540.380	16.269	396.360	66	70		

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

- (1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2022, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE
- (2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2021									
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL								
População Residente	212.650.323								
Urbana	182.253.559								
Rural	30.396.764								
População Economicamente Ativa	104.069.917								
Ocupada	89.495.237								
Desocupada	14.574.680								
População Não Economicamente Ativa	67.644.416								
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal	:								
Total	89.495.237								
Empregados (Setor Privado e Público)	54.606.381								
Com carteira de trabalho assinada	32.580.374								
Funcionários públicos estatutários e militares	7.888.821								
Outros e sem declaração	10.836.637								
Setor Público com e sem carteira assinada	3.300.549								
Trabalhador Doméstico	5.104.467								
Com carteira de trabalho assinada	1.327.006								
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	3.777.461								
Conta Própria	24.017.295								
Empregador	3.847.471								
Trabalhador familiar auxiliar	1.919.623								
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	57.412.579								

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2021

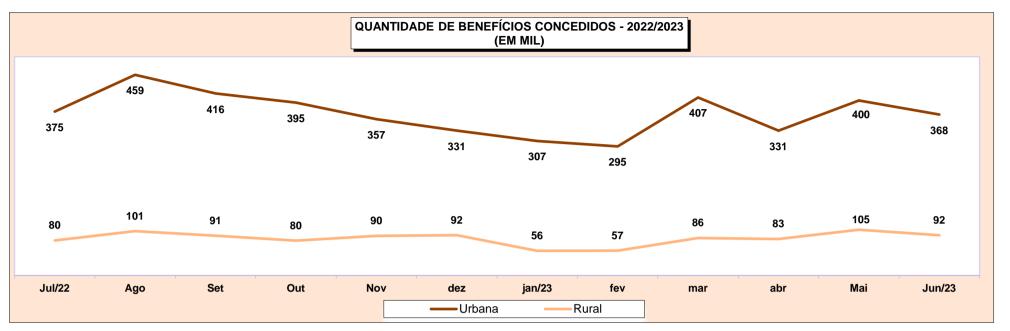
QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽²⁾ – 2021										
TOTAL	54.995.248									
Empregados	40.875.009									
Contribuinte Individual	11.724.997									
Trabalhador Doméstico	1.280.157									
Facultativo	1.113.303									
Segurado Especial	1.782									

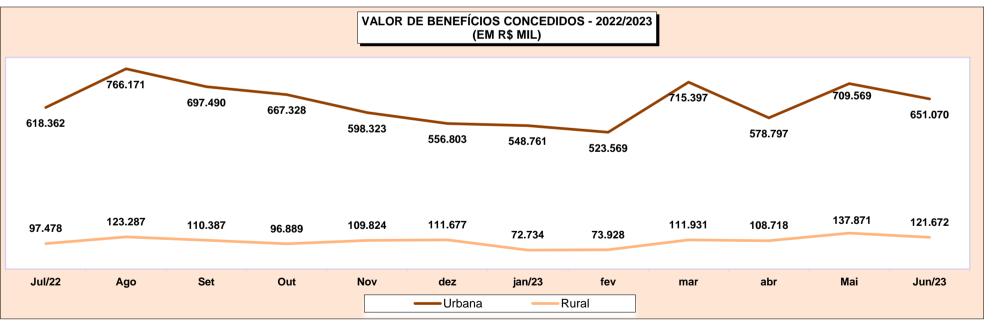
FONTE: SPREV, AEPS

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2023

			QUANT	IDADE			VALO	R (R\$)		VAL	TEMPO		
AN	IOS/MESES	Total	Variação em relação ao	Cliente	la	Total	Variação em relação ao	Clier	ntela	Tatal	Clien	tela	MÉDIO DE CONCESSÃO
		Total	ano/mês anterior (%)	Urbana	Rural	Total	ano/mês anterior (%)	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	(EM DIAS)
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8.14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	
2020	Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68		741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	
2021	Total	4.729.820	-2,84	3.920.792	809.028	7.063.904.733	12,16		891.883.628	1.493,48	1.574,18	1.102,41	
2022	Total	5.212.631	10,21	4.237.735	974.896	8.339.641.334	18,06		1.184.175.703	1.599,89	1.688,51	1.214,67	
	Janeiro	361.557	0,72	305.267	56.290	586.943.609	7,37	519.480.605	67.463.004	1.623,38	1.701,73	1.198,49	94
	Fevereiro	377.502	4,41	308.863	68.639	620.351.016	5,69	536.963.559	83.387.457	1.643,31	1.738,52	1.214,87	82
	Março	432.700	14,62	351.182	81.518	704.966.614	13,64	605.901.527	99.065.087	1.629,23	1.725,32	1.215,25	80
	Abril	273.474	-36,80	213.374	60.100	439.983.145	-37,59	366.961.028	73.022.117	1.608,87	1.719,80	1.215,01	80
	Maio	431.333	57,72	335.405	95.928	691.361.013	57,13	574.740.334	116.620.679	1.602,85	1.713,57	1.215,71	85
	Junho	469.560	8,86	391.352	78.208	742.016.760	7,33	646.941.869	95.074.891	1.580,24	1.653,09	1.215,67	102
	Julho	454.845	-3,13	374.653	80.192	715.839.349	-3,53	618.361.681	97.477.668	1.573,81	1.650,49	1.215,55	92
	Agosto	559.935	23,10	458.514	101.421	889.457.871	24,25	766.170.615	123.287.257	1.588,50	1.670,99	1.215,60	84
	Setembro	506.531	-9,54	415.809	90.722	807.877.349	-9,17	697.490.339	110.387.011	1.594,92	1.677,43	1.216,76	75
	Outubro	474.841	-6,26	395.191	79.650	764.217.347	-5,40	667.328.197	96.889.150	1.609,42	1.688,62	1.216,44	100
	Novembro	447.388	-5,78	357.068	90.320	708.147.517	-7,34	598.323.363	109.824.154	1.582,85	1.675,66	1.215,95	79
	Dezembro	422.965	-5,46	331.057	91.908	668.479.743	-5,60	556.802.513	111.677.229	1.580,46	1.681,89	1.215,10	79
2023	Janeiro	363.722	-14,01	307.419	56.303	621.495.820	-7,03	548.761.445	72.734.375	1.708,71	1.785,06	1.291,84	69
	Fevereiro	351.550	-3,35	294.934	56.616	597.496.873	-3,86	523.569.315	73.927.558	1.699,61	1.775,21	1.305,77	64
	Março	492.589	40,12	406.793	85.796	827.328.680	38,47	715.397.479	111.931.201	1.679,55	1.758,63	1.304,62	71
	Abril	414.261	-15,90	330.934	83.327	687.514.313	-16,90	578.796.708	108.717.604	1.659,62	1.748,98	1.304,71	64
	Maio	504.375	21,75	399.866	104.509	847.440.138	23,26	709.569.393	137.870.745	1.680,18	1.774,52	1.319,22	66
	Junho	459.676	-8,86	367.755	91.921	772.742.010	-8,81	651.070.159	121.671.851	1.681,06	1.770,39	1.323,66	70
	Subtotal (1)	2.586.173	10,23	2.107.701	478.472	4.354.017.833	15,01	3.727.164.499	626.853.335	1.683,58	1.768,36	1.310,11	_

⁽¹⁾ As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



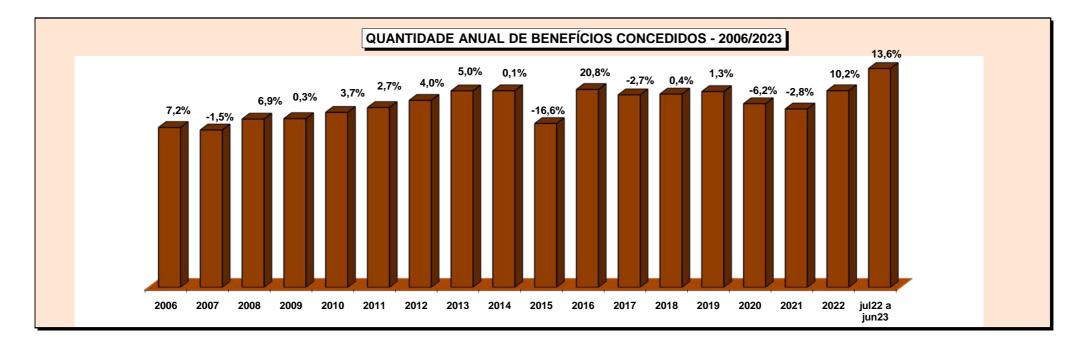


EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023

			QUANT	IDADE			VALOF	R (R\$)			VALOR MI	DIO (R\$)	
Al	NOS/MESES	Tatal	Grandes	Grupos de Espéd	ie	Total	Grande	s Grupos de Es	pécie	Total	Grandes	Grupos de E	spécie
		Total	RGPS	Assistencial	BLE	Total	RGPS	Assistencial	BLE	Total	RGPS	Assis- tencial	BLE
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017	Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018	Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019	Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020	Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
2021	Total	4.729.820	4.327.628	401.749	443	7.063.904.733	6.621.800.402	440.902.303	1.202.028	1.493,48	1.530,12	1.097,46	2.713,38
2022	Total	5.212.631	4.521.753	690.557	321	8.339.641.334	7.502.617.855	836.353.445	670.033	1.599,89	1.659,23	1.211,13	2.087,33
	Janeiro	361.557	333.447	28.097	13	586.943.609	553.364.311	33.552.826	26.472	1.623,38	1.659,53	1.194,18	2.036,32
	Fevereiro	377.502	343.784	33.691	27	620.351.016	579.451.559	40.824.715	74.743	1.643,31	1.685,51	1.211,74	2.768,25
	Março	432.700	393.075	39.601	24	704.966.614	656.918.041	47.977.745	70.828	1.629,23	1.671,23	1.211,53	2.951,17
	Abril	273.474	246.013	27.436	25	439.983.145	406.685.538	33.243.099	54.507	1.608,87	1.653,11	1.211,66	2.180,29
	Maio	431.333	382.594	48.719	20	691.361.013	632.261.207	59.040.278	59.527	1.602,85	1.652,56	1.211,85	2.976,37
	Junho	469.560	374.840	94.690	30	742.016.760	627.206.048	114.757.988	52.724	1.580,24	1.673,26	1.211,93	1.757,48
	Julho	454.845	369.528	85.283	34	715.839.349	612.422.807	103.358.507	58.035	1.573,81	1.657,31	1.211,95	1.706,92
	Agosto	559.935	471.527	88.376	32	889.457.871	782.300.742	107.101.298	55.831	1.588,50	1.659,08	1.211,88	1.744,71
	Setembro	506.531	429.679	76.806	46	807.877.349	714.713.669	93.079.777	83.903	1.594,92	1.663,37	1.211,88	1.823,98
	Outubro	474.841	417.656	57.159	26	764.217.347	694.897.014	69.272.792	47.541	1.609,42	1.663,80	1.211,93	1.828,49
	Novembro	447.388	390.928	56.438	22	708.147.517	639.716.051	68.387.965	43.501	1.582,85	1.636,40	1.211,74	1.977,32
	Dezembro	422.965	368.682	54.261	22	668.479.743	602.680.869	65.756.454	42.420	1.580,46	1.634,69	1.211,85	1.928,18
2023	Janeiro	363.722	323.666	40.032	24	621.495.820	569.644.494	51.791.641	59.685	1.708,71	1.759,98	1.293,76	2.486,87
	Fevereiro	351.550	309.023	42.498	29	597.496.873	542.057.330	55.323.282	116.261	1.699,61	1.754,10	1.301,79	4.008,99
	Março	492.589	430.672	61.884	33	827.328.680	746.702.265	80.558.130	68.285	1.679,55	1.733,81	1.301,76	2.069,23
	Abril	414.261	361.404	52.832	25	687.514.313	618.694.340	68.772.109	47.864	1.659,62	1.711,92	1.301,71	1.914,56
	Maio	504.375	438.335	66.010	30	847.440.138	760.399.834	86.915.063	125.240	1.680,18	1.734,75	1.316,70	4.174,68
	Junho	459.676	387.380	72.266	30	772.742.010	677.313.999	95.370.003	58.009	1.681,06	1.748,45	1.319,71	1.933,62
	Subtotal	2.586.173	2.250.480	335.522	171	4.354.017.833	3.914.812.261	438.730.228	475.344	1.683,58	1.739,55	1.307,60	2.779,79

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdênciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



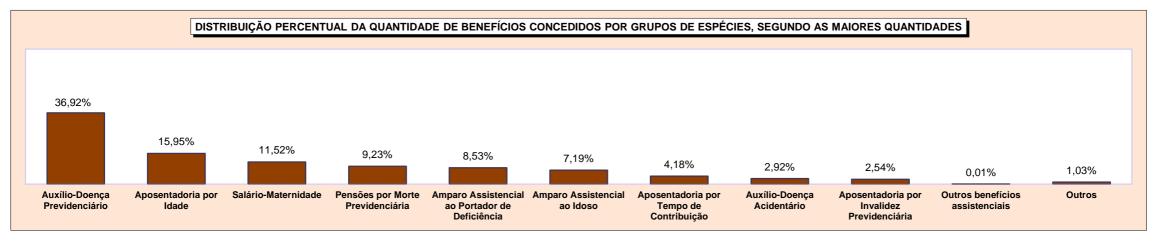
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

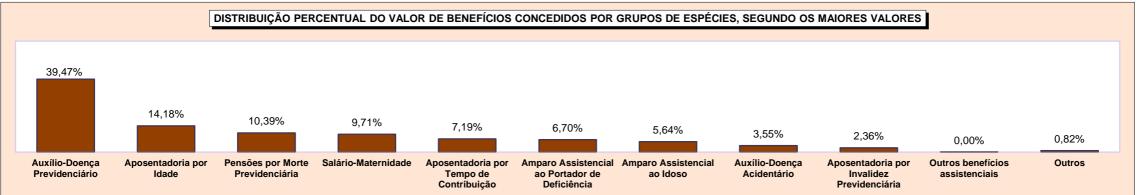
				QUANTI	DADE						VALO	OR (R\$)			VAL	OR MÉDIO (F	₹\$)
GRUPOS DE ESPÉCIES		% do	% do	% do	Variação em relação	Clier	itela		% do	% do	% do	Variação em relação	Clie	ntela		Client	tela
G.K.G.I G.G. B.G.I E.G.I	Total	% do total	% do grupo	sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	Total	% do total	% do grupo	sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
TOTAL	459.676	100,00			-8,86	367.755	91.921	772.742.010	100,00			-8,81	651.070.159	121.671.851	1.681,06	1.770,39	1.323,66
BENEFÍCIOS DO RGPS	387.380	84,27	100,00		-11,62	295.459	91.921	677.313.999	87,65	100,00		-10,93	555.642.148	121.671.851	1.748,45	1.880,61	1.323,66
Previdenciários	371.549	80,83	95,91	100,00	-11,50	279.971	91.578	646.230.864	83,63	95,41	100,00	-10,85	524.986.291	121.244.573	1.739,29	1.875,15	1.323,95
Aposentadorias	104.179	22,66	26,89	28,04	-6,27	61.800	42.379	183.319.961	23,72	27,07	28,37	-7,33	126.956.048	56.363.913	1.759,66	2.054,30	1.330,00
Idade	73.307	15,95	18,92	19,73	-1,19	32.608	40.699	109.560.977	14,18	16,18	16,95	-1,43	55.522.881	54.038.095	1.494,55	1.702,74	1.327,75
Invalidez	11.659	2,54	3,01	3,14	-20,72	10.116	1.543	18.234.348	2,36	2,69	2,82	-20,81	16.187.424	2.046.924	1.563,97	1.600,18	1.326,59
Tempo de Contribuição	19.213	4,18	4,96	5,17	-13,67	19.076	137	55.524.636	7,19	8,20	8,59	-12,74	55.245.742	278.894	2.889,95	2.896,09	2.035,72
Pensões por Morte	42.419	9,23	10,95	11,42	-4,08	29.114	13.305	80.290.332	10,39	11,85	12,42	-3,86	62.681.604	17.608.727	1.892,79	2.152,97	1.323,47
Auxílios	171.989	37,42	44,40	46,29	-7,71	159.165	12.824	307.594.304	39,81	45,41	47,60	-7,57	290.783.386	16.810.918	1.788,45	1.826,93	1.310,90
Doença	169.715	36,92	43,81	45,68	-7,52	157.115	12.600	304.997.402	39,47	45,03	47,20	-7,46	288.363.119	16.634.284	1.797,12	1.835,36	1.320,18
Acidente	1.719	0,37	0,44	0,46	-21,54	1.535	184	1.787.848	0,23	0,26	0,28	-19,02	1.664.013	123.834	1.040,05	1.084,05	673,01
Reclusão	555	0,12	0,14	0,15	-14,35	515	40	809.054	0,10	0,12	0,13	-18,83	756.254	52.800	1.457,76	1.468,46	1.320,00
Salário-Maternidade	52.962	11,52	13,67	14,25	-32,17	29.892	23.070	75.026.267	9,71	11,08	11,61	-32,25	44.565.253	30.461.014	1.416,61	1.490,88	1.320,37
Abono de Permanência em Serviço 20%	_	-	-	-	-	-	_	_	-	-	-	_	-	_	_	_	-
Acidentários	15.831	3,44	4,09	100,00	-14,54	15.488	343	31.083.136	4,02	4,59	100,00	-12,56	30.655.857	427.279	1.963,43	1.979,33	1.245,71
Aposentadorias por Invalidez	394	0,09	0,10	2,49	-32,53	372	22	914.070	0,12	0,13	2,94	-30,18	883.046	31.024	2.319,97	2.373,78	1.410,18
Pensão por Morte	19	0,00	0,00	0,12	18,75	18	1,000	46.211	0,01	0,01	0,15	-17,62	44.099	2.112,000	2.432,13	2.449,92	2.112,00
Auxílio-Doença	13.404	2,92	3,46	84,67	-8,17	13.136	268	27.422.855	3,55	4,05	88,22	-8,20	27.069.095	353.760	2.045,87	2.060,68	1.320,00
Auxílio-Acidente	2.002	0,44	0,52	12,65	-39,41	1.950	52	2.687.634	0,35	0,40	8,65	-37,43	2.647.251	40.383	1.342,47	1.357,56	776,59
Auxílio-Suplementar	12	0,00	0,00	0,08	-47,83	12	_	12.367	0,00	0,00	0,04	-10,06	12.367	_	1.030,59	1.030,59	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	72.266	15,72	100,00		9,48	72.266	_	95.370.003	12,34	100,00		9,73	95.370.003	_	1.319,71	1.319,71	_
Amparos Assistenciais (LOAS)	72.235	15,71	99,96	100,00	9,47	72.235	_	95.348.883	12,34	99,98	100,00	9,72	95.348.883	_	1.319,98	1.319,98	-
Idoso	33.036	7,19	45,71	45,73	0,86	33.036	_	43.607.520	5,64	45,72	45,73	1,06	43.607.520	_	1.320,00	1.320,00	-
Portador de Deficiência	39.199	8,53	54,24	54,27	17,96	39.199	_	51.741.363	6,70	54,25	54,27	18,27	51.741.363	_	1.319,97	1.319,97	_
Outros benefícios assistenciais ⁽¹⁾ BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO	31	0,01	0,04	100,00	29,17	31	_	21.120	0,00	0,02	100,00	26,85	21.120	_	681,29	681,29	-
ESPECÍFICA (BLE) (2)	30	0,01			0,00	30	_	58.009	0,01			-53,68	58.009	-	1.933,62	1.933,62	_

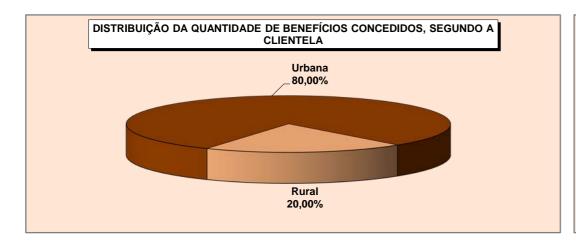
⁽¹⁾ Inclui as espécies 16 - Antecipação do BPC e 18 - Auxílio Inclusão à Pessoa com Deficiência

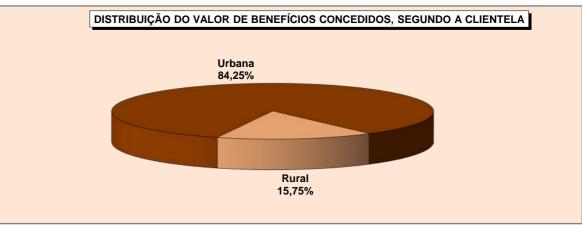
⁽²⁾ Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

^{86 -} Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.









APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA

junho/2023

URBANO

		НОМ	ENS		MULHERES							
Faixa Etária	A	posentadorias po	r		Α	Aposentadorias por						
I aixa Ltaria	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	Total	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	Total				
Até 45	2	484	1.062	1.548	_	203	750	953				
46 a 50	1	1.571	724	2.296	_	928	533	1.461				
51 a 55	_	2.951	1.102	4.053	62	2.206	929	3.197				
56 a 60	76	3.947	1.581	5.604	435	3.617	1.258	5.310				
61 a 65	15.350	2.501	1.201	19.052	9.709	507	700	10.916				
66 a 70	3.003	105	178	3.286	2.534	32	263	2.829				
acima 70	471	17	57	545	965	7	150	1.122				
Total	18.903	11.576	5.905	36.384	13.705	7.500	4.583	25.788				

RURAL

		HOM	ENS		MULHERES						
Faixa Etária	Aj	posentadorias po	r		Δ	posentadorias po	or				
i dixa Ltaria	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	Total	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	Total			
Até 45	_	_	200	200	6	_	161	167			
46 a 50	_	8	143	151	2	3	120	125			
51 a 55	12	39	258	309	15.654	8	192	15.854			
56 a 60	13.630	49	330	14.009	5.103	6	60	5.169			
61 a 65	3.898	22	61	3.981	1.392	_	25	1.417			
66 a 70	434	2	9	445	247	_	4	251			
acima 70	137	137 –		138	184	184 –		185			
Total	18.111	120	1.002	19.233	22.588	17	563	23.168			

TOTAL

		HOME	ENS			MULH	ERES	
Faixa Etária	A	oosentadorias poi	r		Α	posentadorias po	r	
i aixa Ltaria	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	Total	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	Total
Até 45	2	484	1.262	1.748	6	203	911	1.120
46 a 50	1	1.579	867	2.447	2	931	653	1.586
51 a 55	12	2.990	1.360	4.362	15.716	2.214	1.121	19.051
56 a 60	13.706	3.996	1.911	19.613	5.538	3.623	1.318	10.479
61 a 65	19.248	2.523	1.262	23.033	11.101	507	725	12.333
66 a 70	3.437	107	187	3.731	2.781	32	267	3.080
acima 70	608	17	58	683	1.149	7	151	1.307
Total	37.014 11.696 6.9		6.907	55.617	36.293	7.517	5.146	48.956

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE

URBANO

Faiva Etásia		HOM	ENS			MULH	ERES	
Faixa Etária	A	posentadorias po	r		-	Aposentadorias po	or	
I dixa Ltaria	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	Total	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	Total
Até 45	2.354,88	3.523,73	1.607,58	2.207,66	-	1.866,30	1.584,32	1.644,38
46 a 50	3.451,80	3.177,71	1.748,63	2.727,20	_	2.252,93	1.552,49	1.997,40
51 a 55	_	2.985,47	1.822,76	2.669,33	1.747,98	2.500,47	1.513,12	2.198,97
56 a 60	2.522,47	3.217,23	1.791,76	2.805,66	1.559,67	2.591,67	1.466,70	2.240,61
61 a 65	1.827,60	3.118,19	1.698,61	1.988,88	1.502,43	2.424,26	1.400,02	1.538,68
66 a 70	1.948,46	3.613,67	1.695,32	1.987,95	1.471,47	4.619,18	1.380,08	1.498,58
acima 70	1.951,28	5.172,85	1.544,05	2.009,18	1.447,16	5.281,32	1.442,89	1.470,51
Total	1.852,81	3.150,67	1.734,89	2.246,60	1.495,74	2.503,14	1.489,40	1.787,60

RURAL

Į	RORAL								
			HOMI	ENS			MULH	ERES	
	Faixa Etária	A	posentadorias po	r		A	posentadorias po	r	
	i dixa Etalia	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	Total	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	Total
	Até 45			1.346,84	1.346,84	1.322,86		1.320,00	1.320,10
	46 a 50	- 1.740,26		1.337,15	1.358,51	1.320,00	2.947,56	1.320,00	1.359,06
	51 a 55	1.320,00	-, -		1.377,98	1.321,13	1.589,61	1.328,37	1.321,35
	56 a 60	1.331,03	2.036,14	1.325,41	1.333,36	1.321,21	1.697,30	1.320,00	1.321,63
	61 a 65	1.351,14	2.618,94	1.324,50	1.357,74	1.321,47	-	1.320,00	1.321,44
	66 a 70	1.348,57	3.553,44	1.320,00	1.357,90	1.321,31	-	1.320,00	1.321,29
	acima 70	1.357,33	-	1.320,00	1.357,06	1.320,00	-	1.320,00	1.320,00
	Total	1.335,97	2.059,59	1.330,52	1.340,20	1.321,16	1.867,26	1.322,86	1.321,60

TOTAL

. •								
		HOM	ENS			MULH	ERES	
Faixa Etária	A	posentadorias po	r		A	posentadorias po	r	
i dixa Ltaria	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	Total	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	Total
Até 45	2.354,88	3.523,73	1.566,26	2.109,16	1.322,86	1.866,30	1.537,61	1.596,03
46 a 50	3.451,80	3.170,43	1.680,76	2.642,74	1.320,00	2.255,17	1.509,77	1.947,09
51 a 55	1.320,00	2.969,51	1.727,87	2.577,85	1.322,81	2.497,18	1.481,48	1.468,63
56 a 60	1.337,63	3.202,75	1.711,23	1.754,04	1.339,94	2.590,19	1.460,03	1.787,30
61 a 65	1.731,11	3.113,84	1.680,53	1.879,80	1.479,74	2.424,26	1.397,26	1.513,72
66 a 70	1.872,71	3.612,54	1.677,26	1.912,81	1.458,14	4.619,18	1.379,18	1.484,14
acima 70	1.817,45	5.172,85	1.540,19	1.877,42	1.426,80	5.281,32	1.442,08	1.449,21
Total	1.599,92	3.139,48	1.676,23	1.933,16	1.387,09	2.501,70	1.471,18	1.567,07

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

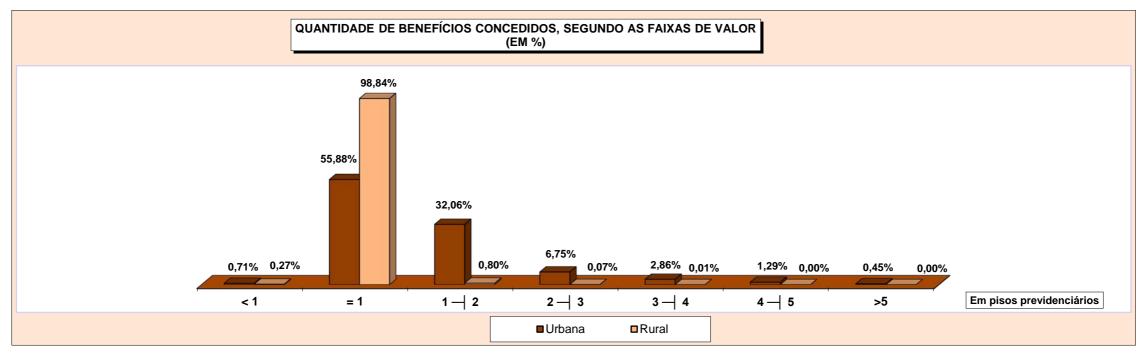
Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

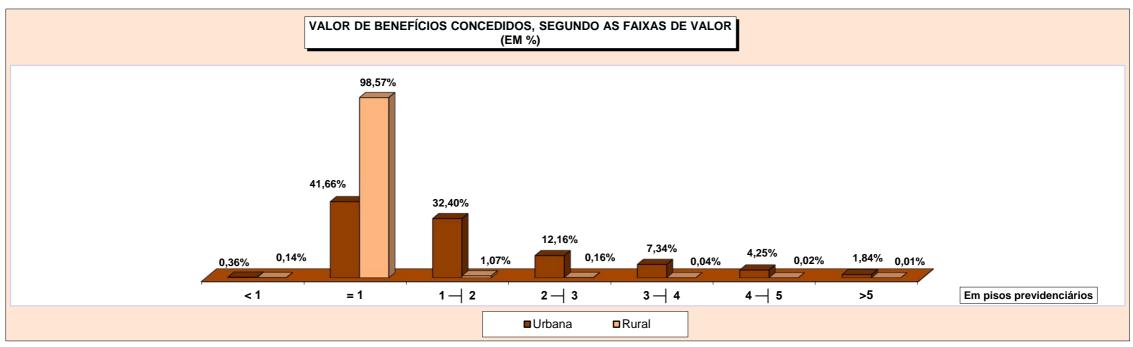
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

			QUA	ANTIDADE					VALC	OR (R\$)		
FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	459.676	100,00	_	387.380	72.266	30	772.742.010	100,00	_	677.315.319	95.368.683	58.009
< 1	2.863	0,62	0,62	2.832	31	_	2.520.778	0,33	0,33	2.500.975	19.803	_
= 1	296.356	64,47	65,09	224.105	72.235	16	391.189.920	50,62	50,95	295.819.920	95.348.880	21.120
1 - 2	118.620	25,81	90,90	118.606	_	14	212.241.353	27,47	78,42	212.204.465	_	36.889
2 - 3	24.893	5,42	96,31	24.893	_	-	79.350.615	10,27	88,68	79.350.615	_	-
3 - 4	10.535	2,29	98,61	10.535	_	-	47.822.057	6,19	94,87	47.822.057	_	-
4 - 5	4.739	1,03	99,64	4.739	_	-	27.704.354	3,59	98,46	27.704.354	_	-
5 - 6	1.627	0,35	99,99	1.627	_	_	11.501.795	1,49	99,95	11.501.795	_	_
6 - 7	31	0,01	100,00	31	_	_	263.146	0,03	99,98	263.146	_	_
7 - 8	5	0,00	100,00	5	_	_	49.851	0,01	99,99	49.851	_	_
8 - 9	3	0,00	100,00	3	_	-	34.824	0,00	99,99	34.824	_	-
9 - 10	1	0,00	100,00	1	_	-	12.395	0,00	99,99	12.395	_	-
10 - 20	3	0,00	100,00	3	_	-	50.923	0,01	100,00	50.923	_	-
20 - 30	_	-	100,00	-	_	-	-	_	100,00	-	_	-
30 - 40	_	_	100,00	_	_	_	_	_	100,00	-	_	_
40 - 50	_	-	100,00	-	_	-	-	_	100,00	-	_	-
50 - 60	_	-	100,00	-	-	-	_	_	100,00	_	_	-
60 - 70	_	_	100,00	_	-	_	_	_	100,00	-	_	-
70 - 80	_	_	100,00	_	-	_	_	_	100,00	_	_	-
80 - 90	_	_	100,00	_	_	_	_	_	100,00	_	_	-
90 - 100	_	_	100,00	_	_	_	_	_	100,00	_	_	-
> 100	_	_	100,00	-	-	_	_	-	100,00	_	_	-

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

				CLIENTI	ELA URBANA						CLIENT	ELA RURAL		
FAIXAS DE VALOR (em pisos		Quai	ntidade			Valor (R	\$)			Quantidad	le		Valor (R\$)	
previdenciários)	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	367.755	295.459	72.266	30	651.070.159	555.643.468	95.368.683	58.009	91.921	91.921	-	121.671.851	121.671.851	_
< 1	2.615	2.584	31	-	2.353.790	2.333.987	19.803	-	248	248	-	166.988	166.988	_
= 1	205.499	133.248	72.235	16	271.258.680	175.888.680	95.348.880	21.120	90.857	90.857	_	119.931.240	119.931.240	_
1 - 2	117.885	117.871	-	14	210.944.381	210.907.492	-	36.889	735	735	_	1.296.973	1.296.973	_
2 - 3	24.828	24.828	-		79.151.375	79.151.375	-	-	65	65	_	199.239	199.239	_
3 - 4	10.523	10.523	-		47.770.178	47.770.178	-	-	12	12	_	51.879	51.879	_
4 - 5	4.736	4.736	-		27.686.017	27.686.017	-	-	3	3	_	18.337	18.337	_
5 - 6	1.626	1.626	-	-	11.494.600	11.494.600	-	-	1	1	-	7.195	7.195	_
6 - 7	31	31	-	_	263.146	263.146	-	_	-	-	_	-	-	_
7 - 8	5	5	-	_	49.851	49.851	-	_	-	-	_	-	-	_
8 - 9	3	3	-	_	34.824	34.824	-	_	-	-	_	-	-	_
9 - 10	1	1	-	_	12.395	12.395	-	_	-	-	_	-	-	_
10 - 20	3	3	-	_	50.923	50.923	-	_	-	-	_	-	-	_
20 - 30	_	_	-	_	-	_	-	_	-	-	_	-	-	_
30 - 40	_	-	-	-	-	-	-	_	-	-	_	-	_	_
40 - 50	_	-	-	-	-	-	-	_	-	-	_	-	_	_
50 - 60	_	_	-	_	-	_	-	_	_	_	-	-	_	_
60 - 70	_	_	-	_	-	_	-	_	_	_	-	-	_	_
70 - 80	_	-	-	_	-	-	-	_	_	-	-	-	-	_
80 - 90	_	-	-	_	_	-	_	_	_	_	-	-	_	_
90 - 100	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	-	_	_
> 100	_	_	-	_	-	_	_	_	_	_	_	-	_	_
FONTES: INSS, Suibe	e Síntese-web								1					





BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

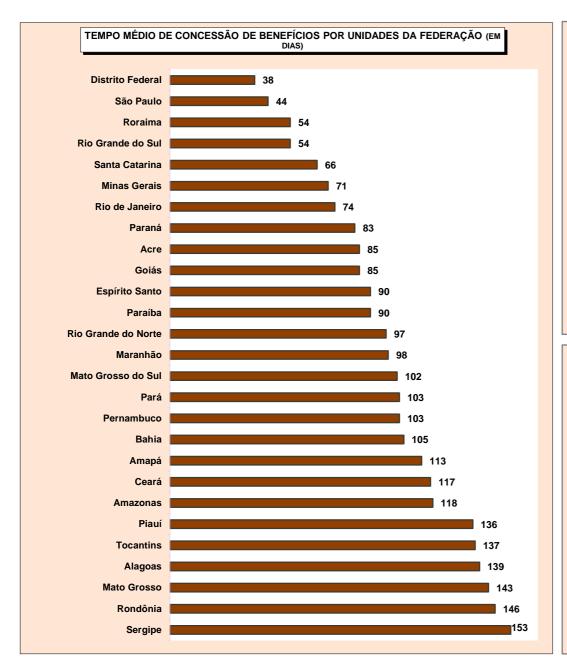
GRANDES REGIÕES E			QUANTI	DADE					VALOR ((EM R\$)		
UNIDADES DA		Faixas de	valor (em pis	os previdenc	iários)			Faixas	de valor (em pi	isos previdenci	ários)	
FEDERAÇÃO	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	387.380	2.832	224.105	158.773	1.667	3	677.313.999	2.500.975	295.818.600	367.081.490	11.862.011	50.923
NORTE	19.809	193	14.772	4.807	37	_	30.630.090	173.151	19.499.040	10.696.385	261.514	_
Rondônia	2.623	38	1.783	797	5	_	4.118.224	32.457	2.353.560	1.695.716	36.491	_
Acre	907	21	605	278	3	_	1.424.953	18.238	798.600	586.956	21.158	_
Amazonas	3.335	70	2.223	1.033	9	_	5.440.438	66.197	2.934.360	2.377.115	62.766	_
Roraima	759	3	567	187	2	_	1.205.120	2.048,640	748.440	440.397	14.235	_
Pará	9.721	37	7.795	1.876	13	_	14.596.128	32.601	10.289.400	4.182.473	91.654	_
Amapá	698	1	549	147	1	_	1.072.938	821,040	724.680	340.374	7.063	_
Tocantins	1.766	23	1.250	489	4	_	2.772.288	20.787	1.650.000	1.073.354	28.146	_
NORDESTE	77.606	483	60.171	16.792	160	_	118.728.966	384.944	79.425.720	37.790.255	1.128.047	_
Maranhão	8.358	23	7.074	1.244	17	_	12.299.602	17.419	9.337.680	2.826.392	118.111	_
Piauí	6.339	32	5.174	1.122	11	_	9.463.838	25.699	6.829.680	2.530.482	77.976	_
Ceará	11.642	110	9.112	2.401	19	_	17.649.101	87.306	12.027.840	5.400.600	133.354	_
Rio Grande do Norte	4.666	25	3.369	1.253	19	_	7.383.792	18.793	4.447.080	2.783.211	134.709	_
Paraíba	6.747	75	5.044	1.624	4	_	10.130.657	62.080	6.658.080	3.381.766	28.731	_
Pernambuco	11.851	53	8.640	3.132	26	_	18.601.086	41.346	11.404.800	6.974.631	180.309	_
Alagoas	3.180	36	2.266	870	8	_	4.968.149	28.372	2.991.120	1.891.861	56.796	_
Sergipe	2.615	21	1.825	758	11	_	4.276.471	16.301	2.409.000	1.773.636	77.534	_
Bahia	22.208	108	17.667	4.388	45	_	33.956.270	87.628	23.320.440	10.227.675	320.526	_
SUDESTE	138.932	962	58.368	78.795	805	2	270.136.842	899.247	77.045.760	186.415.955	5.742.223	33.657
Minas Gerais	41.139	170	24.203	16.649	117	_	69.291.264	142.270	31.947.960	36.369.666	831.369	_
Espírito Santo	5.873	19	3.247	2.573	34	_	10.308.795	16.132	4.286.040	5.761.627	244.996	_
Rio de Janeiro	19.448	81	8.006	11.245	116	_	37.780.740	71.478	10.567.920	26.316.708	824.634	_
São Paulo	72.472	692	22.912	48.328	538	2	152.756.043	669.368	30.243.840	117.967.954	3.841.224	33.657
SUL	66.068	841	29.856	35.098	273	_	119.657.075	736.745	39.409.920	77.558.474	1.951.935	_
Paraná	21.036	189	9.550	11.202	95	_	38.143.723	163.581	12.606.000	24.690.435	683.707	_
Santa Catarina	19.334	360	7.990	10.903	81	_	35.336.322	320.835	10.546.800	23.888.781	579.906	_
Rio Grande do Sul	25.698	292	12.316	12.993	97	_	46.177.029	252.329	16.257.120	28.979.259	688.322	_
CENTRO-OESTE	84.965	353	60.938	23.281	392	1	138.161.026	306.888	80.438.160	54.620.421	2.778.291	17.266
Mato Grosso do Sul	5.094	68	2.546	2.472	8	_	8.686.329	57.489	3.360.720	5.211.153	56.967	_
Mato Grosso	5.479	80	2.615	2.774	9	1	9.544.197	71.003	3.451.800	5.938.984	65.145	17.266
Goiás	10.806	144	6.166	4.469	27	_	17.977.415	124.698	8.139.120	9.522.015	191.582	_
Distrito Federal	63.586	61	49.611	13.566	348	_	101.953.086	53.699	65.486.520	33.948.270	2.464.597	_

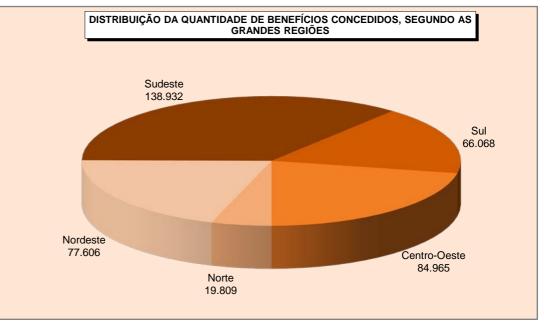
^[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

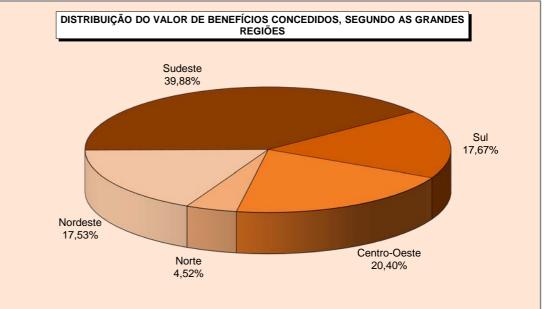
BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

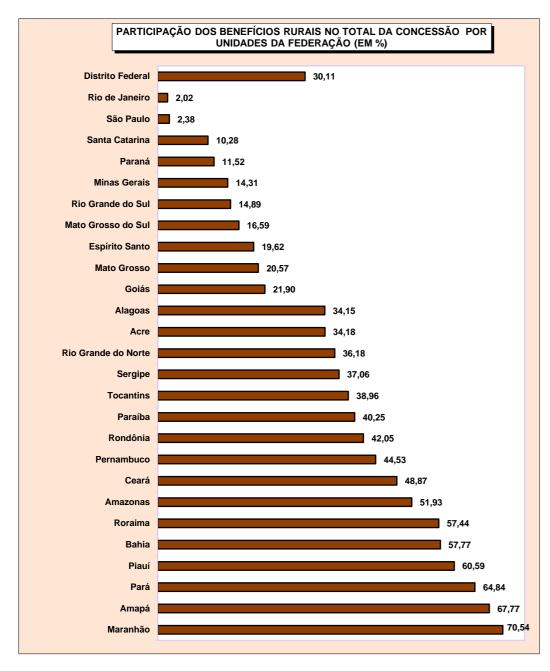
Properties Pro	~	QUANTIDADE Variação em Clientale % clien								VALO	PR (R\$)			VAL	OR MÉDIO	(R\$)	,
BRASIL 387,380 100,00 -11,62 294,599 91,921 23,73 30,630,000 452 -13,10 10,93 555,642,148 121,671,851 17,98 17,784,55 132,568 70 18,899 5,11 -13,38 3764 11,045 55,76 77,311,399 100,00 -42,2 -43,10 10,02 21,41 41,045 13,047 41,045 13,045 41,045 13,045 41,0		Total	% do	,	Clien	tela		Total	% do	-	Clien	tela		Tetal	Clien	tela	
NORTE 19.809 5,11 -13,36 8.764 11.045 55,76 30,630.0909 4,52 -13,10 16,032.921 14,897.170 47,66 15,462.71 1329,41 1321,61	FEDERAÇÃO	Total	total		Urbana	Rural		Total	total		Urbana	Rural		Total	Urbana	Rural	(EM DIAS)
Rondénia 2,622 0,68 3,99 1,520 1,103 42,05 4,118,224 0,81 3,12 2,681,198 1,457,027 35,38 1,570,04 1,750,79 1,320,07 4,67 6,47 1,47 1,47 1,43 4,48 1,47 1,47 1,48 1,47 1,48 1,47 1,48 1,48 1,48 1,48 1,48 1,48 1,48 1,48	BRASIL	387.380	100,00	-11,62	295.459	91.921	23,73	677.313.999	100,00	-10,93	555.642.148	121.671.851	17,96	1.748,45	1.880,61	1.323,66	70
Are	NORTE	19.809	5,11	-13,36	8.764	11.045	55,76	30.630.090	4,52	-13,10	16.032.921	14.597.170	47,66 0	1.546,27	1.829,41	1.321,61	
Amazonas 759 0.06 -37,62 1.603 1.732 51,93 5.404.043 0.00 -34,29 3.144.860 2.295.578 42,19 1.631.32 1.961.86 1.325.39 118 759 0.20 10.00 323 4.36 57.4 1.205.120 0.18 10.77 630.920 574.200 47,65 1.667.77 1.953.31 1.316.97 54 1.326.92 1.326.93 1.32	Rondônia	2.623	0,68	-3,99	1.520	1.103	42,05	4.118.224	0,61	-3,12	2.661.198	1.457.027	35,38	1.570,04	1.750,79	1.320,97	146
Roralma	Acre	907	0,23	-25,66	597	310	34,18	1.424.953	0,21	-23,45	1.014.812	410.141	28,78	1.571,06	1.699,85	1.323,04	85
Pará 9.721 2,51 -5,69 3.418 6.303 64,84 14,596,128 2,16 -7,59 6.276,292 8.319,836 57,00 1.501,50 1.836,25 1.319,98 103 1.702,411 1.706 0.46 2,44 1.078 688 38,96 2.772,288 0.14 0.94 1.859,530 912,758 3.22 1.599,81 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98 1.286,88 1.724,98	Amazonas	3.335	0,86	-37,62	1.603	1.732	51,93	5.440.438	0,80	-34,29	3.144.860	2.295.578	42,19	1.631,32	1.961,86	1.325,39	118
Amapá 698 0,18 17,30 225 473 67,77 1.072.938 0,16 12,62 445.307 627,631 58,50 1.537,16 1.979,14 1.326,92 113 Tocantins 1.766 0,46 2,44 1.078 688 38,96 1377 NORDESTE 77,606 20,03 -11,46 37,614 39.992 51,53 118,789,66 17,53 -11,15 65,986,536 52,742,430 4,420 1.529,99 1.754,31 1.318,62 1.378 NORDESTE 77,606 20,03 -11,46 37,614 39.992 51,53 118,789,66 1.15,789,91 1.754,31 1.318,62 1.318,60 1	Roraima	759	0,20	10,00	323	436	57,44	1.205.120	0,18	10,77	630.920	574.200	47,65	1.587,77	1.953,31	1.316,97	54
NORDESTE 77.606 0.46 2.44 1.078 688 38.96 2.772.288 0.41 0.94 1.859.530 912.758 32.92 1.569.81 1.724,98 1.326.68 137 NORDESTE 77.606 20.03 -11,46 37.614 39.992 51.53 118.728.966 17.53 -11,15 65.986.556 52.742.430 4.421 1.529.98 1.754,31 1.318.62 8 1.00	Pará	9.721	2,51	-5,69	3.418	6.303	64,84	14.596.128	2,16	-7,59	6.276.292	8.319.836	57,00	1.501,50	1.836,25	1.319,98	103
NORDESTE 77.606 20.03 -11,46 37.614 39.992 51,53 118.728.966 17,53 -11,15 65.986.536 52.742.430 44,42 1.529,89 1.754,31 1.318,82 Maranhão 8.358 2,16 -14,00 2.462 5.896 70,54 12.299.602 1.82 -12,50 4.519.251 7.780,351 63,26 1.471,60 1.835,60 1.319,60 98 1.754,31 1.318,82 1.316 1.329,301 1.309,301 1.3	Amapá	698	0,18	-17,30	225	473	67,77	1.072.938	0,16	-12,62	445.307	627.631	58,50	1.537,16	1.979,14	1.326,92	113
Maranhão 8.358 2,16	Tocantins	1.766	0,46	2,44	1.078	688	38,96	2.772.288	0,41	0,94	1.859.530	912.758	32,92	1.569,81	1.724,98	1.326,68	137
Piauí 6.339 1,64 -4,83 2.498 3.841 60,59 9.463.838 1,40 -4,12 4.399.392 5.064.445 53,51 1.492.95 1.761,17 1.318,52 136 Ceará 11.642 3,01 -6,80 5.953 5.689 48,87 17.649,101 2,61 -7,72 10.152.924 7.496,177 42,47 1.515,99 1.705,51 1.317,66 117 Rio Grande do Norte 4.666 1,20 -12,79 2.978 1.688 36,18 7.383.792 1,09 -11,08 5.168,866 2.226.926 3,016 1.562,47 1.73165 1.319,27 97 Paralba 6.747 1,74 -13,43 4.031 2.716 40,25 10.130.657 1,50 -13,69 6.550.298 3.580.359 35,34 1.501,51 1.624,98 1.318,25 90 Paralba 11.851 3,06 -10,52 6.574 5.277 44,53 18.601.086 2.75 -10,30 11.639,983 6.961.10 3,742 1.569,58 1.770,61 1.319,14 103 Alagoas 3.180 0,82 -8,91 2.094 1.086 34,15 4.968.149 0,73 -9,29 3.5361.03 1.432.046 28,82 1.562,31 1.688,68 1.318,64 Sergipe 2.615 0,68 -3,11 1.646 969 37,06 42676471 0,63 -1.06 2.999.209 1.277.262 29,97 1.635,36 1.822,12 1.318,64 Substite 1.339 Substite	NORDESTE	77.606	20,03	-11,46	37.614	39.992	51,53	118.728.966	17,53	-11,15	65.986.536	52.742.430	44,42	1.529,89	1.754,31	1.318,82	
Ceará 11.642 3,01 -6,80 5.953 5.689 48,87 17.649.101 2,61 -7,72 10.152.924 7.496.177 42,47 1.515.99 1.705.51 1.317.66 11.7	Maranhão	8.358	2,16	-14,00	2.462	5.896	70,54	12.299.602	1,82	-12,50	4.519.251	7.780.351	63,26	1.471,60	1.835,60	1.319,60	98
Rio Grande do Norte Paraíba	Piauí	6.339	1,64	-4,83	2.498	3.841	60,59	9.463.838	1,40	-4,12	4.399.392	5.064.445	53,51	1.492,95	1.761,17	1.318,52	136
Paraiba 6.747 1,74 -13,43 4.031 2.716 40,25 10.130.657 1,50 -13,69 6.550.298 3.580.359 35,34 1.501,51 1.624,98 1.318,25 90 Pernambuco 11.851 3,06 -10,52 6.574 5.277 44,53 18.601.086 2,75 -10,30 11.639.983 6.961.103 37,42 1.569,58 1.770,61 1.319,14 103 Alagoas 3.180 0.82 -8,91 2.094 1.086 34,15 4.968.149 0,73 -9,29 3.536.103 1.432.046 28,82 1.562,31 1.668,68 1.318,64 139 Sergipe 2.615 0,68 -3,111 1.646 969 37,06 4.276.471 0,63 -1,06 2.999.209 12.772.62 29,87 1.652,31 1.622,1318,12 153 Bahia 22.208 5,73 -15,24 9,378 12.830 57,77 33.956.270 5,01 -15,11 17.032.509 16.923.761 49,84 1.529,01 1.816,22 1.318,12 153 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105	Ceará	11.642	3,01	-6,80	5.953	5.689	48,87	17.649.101	2,61	-7,72	10.152.924	7.496.177	42,47	1.515,99	1.705,51	1.317,66	117
Pernambuco	Rio Grande do Norte	4.666	1,20	-12,79	2.978	1.688	36,18	7.383.792	1,09	-11,08	5.156.866	2.226.926	30,16	1.582,47	1.731,65	1.319,27	97
Alagoas 3.180 0.82 -9.91 2.094 1.086 34,15 4.968.149 0,73 -9.29 3.536.03 1.432.046 28,82 2.615 0,68 -3.11 1.646 969 37,06 4.276.471 0,63 -1.06 2.999.209 1.277.262 29,87 1.635,36 1.822,12 1.318,12 153 Bahia 22.208 5,73 -15.24 9.378 12.830 57,77 33.956.270 5,01 -15.11 17.032.509 16.923.761 49,84 1.529,01 1.816.22 1.319,08 105 SUDESTE 138.932 35,86 -9.22 129,773 9.159 6,59 4.91 16.923.761 49,84 1.529,01 1.816.22 1.319,08 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105	Paraíba	6.747	1,74	-13,43	4.031	2.716	40,25	10.130.657	1,50	-13,69	6.550.298	3.580.359	35,34	1.501,51	1.624,98	1.318,25	90
Sergipe 2.615 0.68 -3,11 1.646 969 37,06 4.276.471 0,63 -1,06 2.999.209 1.277.262 29,87 1.635,36 1.822,12 1.318,12 153 Bahia 22.208 5,73 -15,24 9.378 12.830 57,77 33.956.270 5,01 -15,11 17.032.509 16.923.761 49,84 1.529,01 1.816,22 1.319,08 105 SUDESTE 138.932 35,86 -9,22 129.773 9.159 6,59 270,136.842 39,88 -8,55 257.829.829 12.307.013 4,66 1.944,38 1.986,78 1.343,71 Minas Gerais 41.139 10,62 -9,26 35.250 5.889 14,31 0.6291.264 10,23 -8,42 61.464.542 7.826.722 11,30 1.684,32 1.743,67 1.329,04 71 Bio Janeiro 19.448 5,02 -12,51 19.056 392 2,02 37.780.740 5,58 -10,84 37.266.644 524.097	Pernambuco	11.851	3,06	-10,52	6.574	5.277	44,53	18.601.086	2,75	-10,30	11.639.983	6.961.103	37,42	1.569,58	1.770,61	1.319,14	103
Bahia 22.208 5,73 -15,24 9.378 12.830 57,77 33.956.270 5,01 -15,11 17.032.509 16.923.761 49,84 1.529,01 1.816,22 1.319,08 10.5 SUDESTE 138.932 35,86 -9.22 129.773 9.159 6,59 6,59 6,59 6,59 6,59 6,59 6,59 6,	Alagoas	3.180	0,82	-8,91	2.094	1.086	34,15	4.968.149	0,73	-9,29	3.536.103	1.432.046	28,82	1.562,31	1.688,68	1.318,64	139
SUDESTE 138.932 35,86 -9,22 129.773 9.159 6,59 270.136.842 39,88 -9,55 257.829.829 12.307.013 4,56 1.944,38 1.986,78 1.343,71 Minas Gerais 41.139 10,62 -9,26 35.250 5.889 14,31 69.291.264 10,23 -8,42 61.464.542 7.826.722 11,30 1.684,32 1.743,67 1.329,04 71 Espírito Santo 5.873 1,52 -10,50 4.721 1.152 19,62 10.308.795 1,52 -8,72 8.781.557 1.527.237 14,81 1.755,29 1.860,11 1.325,73 90 Rio de Janeiro 19.448 5,02 -12,51 19.056 392 2,02 37.780.740 5,58 -10,84 37.256.644 524.097 1,39 1.942,65 1.955,11 1.336,98 74 SUL 66.068 17,06 -13,24 57.829 8.239 12,47 119.657.075 17,67 -12,83 108.742.014 10.915.	Sergipe	2.615	0,68	-3,11	1.646	969	37,06	4.276.471	0,63	-1,06	2.999.209	1.277.262	29,87	1.635,36	1.822,12	1.318,12	153
Minas Gerais 41.139 10.62 -9.26 35.250 5.889 14.31 69.291.264 10.23 -8.42 61.464.542 7.826.722 11,30 1.684,32 1.743,67 1.329,04 71 Espírito Santo 5.873 1,52 -10,50 4.721 1.152 19,62 10.308.795 1,52 -8,72 8.781.557 1.527.237 14,81 1.755,29 1.860,11 1.325,73 90 Rio de Janeiro 19.448 5,02 -12,51 19.056 392 2,02 37.780.740 5,58 -10,84 37.256.644 524.097 1,39 1.942,65 1.955,11 1.336,98 74 Sign Paulo 72.472 18,71 -8,17 70.746 1.726 2,38 152.756.043 22,55 -8,01 150.327.086 2.428.957 1,59 2.107,79 2.124,88 1.407,28 44 Sign Paulo 9,12 1.036 5,43 -11,94 18.612 2.424 11,52 38.143.723 5,63 -10,96 34.910.726 3.232.997 8,48 19.334 4,99 -15,56 17.346 1.988 10,28 152.756.043 19.334 4,99 -15,56 17.346 1.988 10,28 16.28 16	Bahia	22.208	5,73	-15,24	9.378	12.830	57,77	33.956.270	5,01	-15,11	17.032.509	16.923.761	49,84	1.529,01	1.816,22	1.319,08	105
Espírito Santo 5.873 1,52 -10,50 4.721 1.152 19,62 10.308.795 1,52 -8,72 8.781.557 1.527.237 14,81 1.755,29 1.860,11 1.325,73 90 Rio de Janeiro 19.448 5,02 -12,51 19.056 392 2,02 37.780.740 5,58 -10,84 37.256.644 524.097 1,39 1.942,65 1.955,11 1.336,98 74 São Paulo 72.472 18,71 -8,17 70.746 1.726 2,38 152.756.043 22,55 -8,01 150.327.086 2.428.957 1,59 2.107,79 2.124,88 1.407,28 SUL 66.068 17,06 -13,24 57.829 8.239 12,47 119.657.075 17,67 -12,83 108.742.014 10.915.060 9,12 Paraná 21.036 5,43 -11,94 18.612 2.424 11,52 38.143.723 5,63 -10,96 34.910.726 3.232.997 8,48 1.813,26 1.875,71 1.333,74 83 Santa Catarina 19.334 4,99 -15,56 17.346 1.988 10,28 35.336.322 5,22 -14,79 32.712.577 2.623.746 7,43 1.827,68 1.885,89 1.319,79 66 Rio Grande do Sul 25.698 6,63 -12,50 21.871 3.827 14,89 46.177.029 6,82 -12,81 41.118.711 5.058.318 10,95 1.796,91 1.880,06 1.321,74 54 CENTRO-OESTE 84.965 21,93 -13,85 61.479 23.486 27,64 138.161.026 20,40 -13,03 107.050.848 31.10.178 22,52 1.626,09 1.741,26 1.324,63 Mato Grosso do Sul 5.094 1,31 -20,12 4.249 845 16,59 8.686.329 1,28 -17,72 7.556.114 1.130.214 13,01 1.705,21 1.778,33 1.337,53 102 1.006 2,79 4,76 8.439 2.367 21,90 17.977.415 2,65 4,12 14.835.073 3.142.342 17,48 1.663,65 1.757,92 1.327,56 85	SUDESTE	138.932	35,86	-9,22	129.773	9.159	6,59	270.136.842	39,88	-8,55	257.829.829	12.307.013	4,56	1.944,38	1.986,78	1.343,71	
Rio de Janeiro 19.448 5,02 -12,51 19.056 392 2,02 37.780.740 5,58 -10,84 37.256.644 524.097 1,39 1.942,65 1.955,11 1.336,98 74 São Paulo 72.472 18,71 -8,17 70.746 1.726 2,38 152.756.043 22,55 -8,01 150.327.086 2.428.957 1,59 2.107,79 2.124,88 1.407,28 44 11.655.075 17,67 -12,83 108.742.014 10.915.060 9,12 1.811,12 1.880,41 1.324,80 Paraná 21.036 5,43 -11,94 18.612 2.424 11,52 38.143.723 5,63 -10,96 34.910.726 3.232.997 8,48 1.813,26 1.875,71 1.333,74 83 Santa Catarina 19.334 4,99 -15,56 17.346 1.988 10,28 35.336.322 5,22 -14,79 32.712.577 2.623.746 7,43 1.827,68 1.885,89 1.319,79 66 Rio Grande do Sul 25.698 6,63 -12,50 21.871 3.827 14,89 46.177.029 6,82 -12,81 41.118.711 5.058.318 10,95 1.796,91 1.880,06 1.321,74 54 138.161.026 20,40 -13,03 107.050.848 31.110.178 22,52 1.626,09 1.741,26 1.324,63 Mato Grosso do Sul 5.094 1,31 -20,12 4.249 845 16,59 8.686.329 1,28 -17,72 7.556.114 1.130.214 13,01 1.705,21 1.778,33 1.337,53 102 Mato Grosso 5.479 1,41 2,93 4.352 1.127 20,57 9.544.197 1,41 6,50 8.047.274 1.496.922 15,68 1.741,96 1.849,10 1.328,24 143 Goiás 10.806 2,79 4,76 8.439 2.367 21,90 17.977.415 2,65 4,12 14.835.073 3.142.342 17,48 1.663,65 1.757,92 1.327,56 85	Minas Gerais	41.139	10,62	-9,26	35.250	5.889	14,31	69.291.264	10,23	-8,42	61.464.542	7.826.722	11,30	1.684,32	1.743,67	1.329,04	71
São Paulo 72.472 18,71 -8,17 70.746 1.726 2,38 152.756.043 22,55 -8,01 150.327.086 2.428.957 1,59 2.107,79 2.124,88 1.407,28 44 SUL 66.068 17,06 -13,24 57.829 8.239 12,47 119.657.075 17,67 -12,83 108.742.014 10.915.060 9,12 1.811,12 1.880,41 1.324,80 Paraná 21.036 5,43 -11,94 18.612 2.424 11,52 38.143.723 5,63 -10,96 34.910.726 3.232.997 8,48 1.813,26 1.875,71 1.333,74 83 Santa Catarina 19.334 4,99 -15,56 17.346 1.988 10,28 35.336.322 5,22 -14,79 32.712.577 2.623.746 7,43 1.827,68 1.885,89 1.319,79 66 Rio Grande do Sul 25.698 6,63 -12,50 21.871 3.827 14,89 46.177.029 6,82 -12,81 41.118.711 5.0	Espírito Santo	5.873	1,52	-10,50	4.721	1.152	19,62	10.308.795	1,52	-8,72	8.781.557	1.527.237	14,81	1.755,29	1.860,11	1.325,73	90
SUL 66.068 17,06 -13,24 57.829 8.239 12,47 119.657.075 17,67 -12,83 108.742.014 10.915.060 9,12 1.811,12 1.880,41 1.324,80 Paraná 21.036 5,43 -11,94 18.612 2.424 11,52 38.143.723 5,63 -10,96 34.910.726 3.232.997 8,48 1.813,26 1.875,71 1.333,74 83 Santa Catarina 19.334 4,99 -15,56 17.346 1.988 10,28 35.336.322 5,22 -14,79 32.712.577 2.623.746 7,43 1.827,68 1.885,89 1.319,79 66 Rio Grande do Sul 25.698 6,63 -12,50 21.871 3.827 14,89 46.177.029 6,82 -12,81 41.118.711 5.058.318 10,95 1.796,91 1.880,06 1.321,74 54 CENTRO-OESTE 84.965 21,93 -13,85 61.479 23.486 27,64 138.161.026 20,40 -13,03 107.050.848	Rio de Janeiro	19.448	5,02	-12,51	19.056	392	2,02	37.780.740	5,58	-10,84	37.256.644	524.097	1,39	1.942,65	1.955,11	1.336,98	74
Paraná 21.036 5,43 -11,94 18.612 2.424 11,52 38.143.723 5,63 -10,96 34.910.726 3.232.997 8,48 1.813,26 1.875,71 1.333,74 83 Santa Catarina 19.334 4,99 -15,56 17.346 1.988 10,28 35.336.322 5,22 -14,79 32.712.577 2.623.746 7,43 1.827,68 1.885,89 1.319,79 66 Rio Grande do Sul 25.698 6,63 -12,50 21.871 3.827 14,89 46.177.029 6,82 -12,81 41.118.711 5.058.318 10,95 1.796,91 1.880,06 1.321,74 54 CENTRO-OESTE 84.965 21,93 -13,85 61.479 23.486 27,64 138.161.026 20,40 -13,03 107.050.848 31.110.178 22,52 1.626,09 1.741,26 1.324,63 Mato Grosso do Sul 5.094 1,31 -20,12 4.249 845 16,59 8.686.329 1,28 -17,72 7.556.114	São Paulo	72.472	18,71	-8,17	70.746	1.726	2,38	152.756.043	22,55	-8,01	150.327.086	2.428.957	1,59	2.107,79	2.124,88	1.407,28	44
Santa Catarina 19.334 4,99 -15,56 17.346 1.988 10,28 Rio Grande do Sul 25.698 6,63 -12,50 21.871 3.827 14,89 Mato Grosso do Sul Mato Grosso 6 Sul Grande 10.806 2,79 4,76 8.439 2.367 21,90 17.977.415 2,65 4,12 14.835.073 3.142.342 17,48 1.827,68 1.885,89 1.319,79 66 1.885,89 1.319,79 66 1.885,89 1.319,79 66 1.885,89 1.319,79 66 1.885,89 1.319,79 66 1.885,89 1.319,79 66 1.885,89 1.319,79 68 1.786,91 1.880,06 1.321,74 68 1.885,89 1.319,79 1.885,89 1.319,79 1.885,89 1.319,79 1.885,89 1.319,79 1.885,89 1.319,79 1.885,89 1.319,79 1.885,89 1.319,79 1.885,89 1.319,79 1.885,89 1.319,79 1.885,89 1.319,79 1.885,89 1.319,79 1.885,89 1.319,79 1.885,89 1.319,79 1.885,89 1.319,79 1.885,89 1.319,79 1.885,89 1.319,79 1.885,89 1.319,79 1.885,89 1.319,7	SUL	66.068	17,06	-13,24	57.829	8.239	12,47	119.657.075	17,67	-12,83	108.742.014	10.915.060	9,12	1.811,12	1.880,41	1.324,80	
Rio Grande do Sul 25.698 6,63 -12,50 21.871 3.827 14,89 46.177.029 6,82 -12,81 41.118.711 5.058.318 10,95 1.796,91 1.880,06 1.321,74 54	Paraná	21.036	5,43	-11,94	18.612	2.424	11,52	38.143.723	5,63	-10,96	34.910.726	3.232.997	8,48	1.813,26	1.875,71	1.333,74	83
CENTRO-OESTE 84.965 21,93 -13,85 61.479 23.486 27,64 138.161.026 20,40 -13,03 107.050.848 31.110.178 22,52 1.626,09 1.741,26 1.324,63 Mato Grosso 5.094 1,31 -20,12 4.249 845 16,59 8.686.329 1,28 -17,72 7.556.114 1.130.214 13,01 1.705,21 1.778,33 1.337,53 102 Mato Grosso 5.479 1,41 2,93 4.352 1.127 20,57 9.544.197 1,41 6,50 8.047.274 1.496.922 15,68 1.741,96 1.849,10 1.328,24 143 Goiás 10.806 2,79 4,76 8.439 2.367 21,90 17.977.415 2,65 4,12 14.835.073 3.142.342 17,48 1.663,65 1.757,92 1.327,56 85	Santa Catarina	19.334	4,99	-15,56	17.346	1.988	10,28	35.336.322	5,22	-14,79	32.712.577	2.623.746	7,43	1.827,68	1.885,89	1.319,79	66
Mato Grosso do Sul 5.094 1,31 -20,12 4.249 845 16,59 8.686.329 1,28 -17,72 7.556.114 1.130.214 13,01 1.705,21 1.778,33 1.337,53 102 Mato Grosso 5.479 1,41 2,93 4.352 1.127 20,57 9.544.197 1,41 6,50 8.047.274 1.496.922 15,68 1.741,96 1.849,10 1.328,24 143 Goiás 10.806 2,79 4,76 8.439 2.367 21,90 17.977.415 2,65 4,12 14.835.073 3.142.342 17,48 1.663,65 1.757,92 1.327,56 85	Rio Grande do Sul	25.698	6,63	-12,50	21.871	3.827	14,89	46.177.029	6,82	-12,81	41.118.711	5.058.318	10,95	1.796,91	1.880,06	1.321,74	54
Mato Grosso 5.479 1,41 2,93 4.352 1.127 20,57 9.544.197 1,41 6,50 8.047.274 1.496.922 15,68 1.741,96 1.849,10 1.328,24 143 Goiás 10.806 2,79 4,76 8.439 2.367 21,90 17.977.415 2,65 4,12 14.835.073 3.142.342 17,48 1.663,65 1.757,92 1.327,56 85	CENTRO-OESTE	84.965	21,93	-13,85	61.479	23.486	27,64	138.161.026	20,40	-13,03	107.050.848	31.110.178	22,52	1.626,09	1.741,26	1.324,63	
Goiás 10.806 2,79 4,76 8.439 2.367 21,90 17.977.415 2,65 4,12 14.835.073 3.142.342 17,48 1.663,65 1.757,92 1.327,56 85	Mato Grosso do Sul	5.094	1,31	-20,12	4.249	845	16,59	8.686.329	1,28	-17,72	7.556.114	1.130.214	13,01	1.705,21	1.778,33	1.337,53	102
	Mato Grosso	5.479	1,41	2,93	4.352	1.127	20,57	9.544.197	1,41	6,50	8.047.274	1.496.922	15,68	1.741,96	1.849,10	1.328,24	143
Distrito Federal 63 586 16 41 -16 99 44 439 19 147 30 11 101 953 086 15 05 -16 48 76 612 386 25 340 700 24 86 1 603 39 1 723 99 1 323 48 38	Goiás	10.806	2,79	4,76	8.439	2.367	21,90	17.977.415	2,65	4,12	14.835.073	3.142.342	17,48	1.663,65	1.757,92	1.327,56	85
50.000 10,11 10,00 TT.TO 10.1TI 00,11 101.000.000 10,00 10,TO 70.012.000 20.0T0,TO 2T,00 1.000,00 1.720,00 1.020,TO	Distrito Federal	63.586	16,41	-16,99	44.439	19.147	30,11	101.953.086	15,05	-16,48	76.612.386	25.340.700	24,86	1.603,39	1.723,99	1.323,48	38

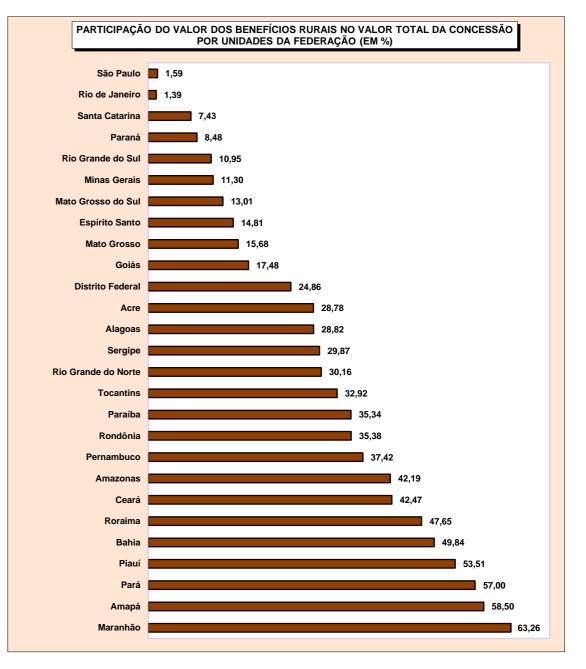
^[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.











BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

		(QUANTIDADE			VALOR (R\$)		VALO	OR MÉDIO ((R\$)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS		Clien	tela		Clien	tela		Clien	itela
		Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
41	Aposentadoria por idade	73.307	32.608	40.699	109.560.977	55.522.881	54.038.095	1.494,55	1.702,74	1.327,75
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
	Total de Aposentadorias por Idade	73.307	32.608	40.699	109.560.977	55.522.881	54.038.095	1.494,55	1.702,74	1.327,75
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	11.659	10.116	1.543	18.234.348	16.187.424	2.046.924	1.563,97	1.600,18	1.326,59
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	_	_	_	_	_	_	_	_	_
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	_	_	-	_	_	_	_	_	_
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	_	_	-	_	_	_	_	_	_
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
	Total de Aposentadorias por Invalidez	11.659	10.116	1.543	18.234.348	16.187.424	2.046.924	1.563,97	1.600,18	1.326,59
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	17.222	17.085	137	47.163.453	46.884.560	278.894	2.738,56	2.744,19	2.035,72
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	_	_	_	_	_	_	_	_	_
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	_	_	_	_	_	_	_	_	_
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.362	1.362	_	6.195.477	6.195.477	_	4.548,81	4.548,81	_
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	_	-	_	_	_	-	_	_	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	629	629	-	2.165.706	2.165.706	-	3.443,09	3.443,09	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	_	-	-	_	_	-	_	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	_	-	-	_	_	-	_	-	-
•	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	19.213	19.076	137	55.524.636	55.245.742	278.894	2.889,95	2.896,09	2.035,72

(continuação)

		C	UANTIDADE			VALOR (R\$)		VAL	OR MÉDIO (continuação)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS		Clien			Clien	tela		Clien	
0021		Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
21	Pensão por morte previdenciária	42.418	29.113	13.305	80.282.614	62.673.886	17.608.727	1.892,65	2.152,78	1.323,47
23	Pensão por morte de ex-combatente	1	1	_	7.718	7.718	_	7.718,04	7.718,04	,
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	_	_	_	_	_	_	_	_	_
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	_	_	_	_	_	_	_	_	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	_	_	_	_	_	_	_	_	-
	Total de Pensões por Morte	42.419	29.114	13.305	80.290.332	62.681.604	17.608.727	1.892,79	2.152,97	1.323,47
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
25	Auxílio-reclusão	555	515	40	809.054	756.254	52.800	1.457.76	1.468,46	1.320,00
31	Auxílio-doença previdenciário	169.715	157.115	12.600	304.997.402	288.363.119	16.634.284	1.797,12	1.835,36	1.320,18
36	Auxílio Acidente	1.719	1.535	184	1.787.848	1.664.013	123.834	1.040,05	1.084,05	673,01
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
	Total de Auxílios	171.989	159.165	12.824	307.594.304	290.783.386	16.810.918	1.788,45	1.826,93	1.310,90
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	13.404	13.136	268	27.422.855	27.069.095	353.760	2.045,87	2.060,68	1.320,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	394	372	22	914.070	883.046	31.024	2.319,97	2.373,78	1.410,18
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	19	18	1	46.211	44.099	2.112	2.432,13	2.449,92	2.112,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.002	1.950	52	2.687.634	2.647.251	40.383	1.342,47	1.357,56	776,59
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12	12	_	12.367	12.367	_	1.030,59	1.030,59	_
L	Total de Benefícios Acidentários	15.831	15.488	343	31.083.136	30.655.857	427.279	1.963,43	1.979,33	1.245,71
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	_	_	-	_	_	_	_	_	-
80	Salário-maternidade	52.962	29.892	23.070	75.026.267	44.565.253	30.461.014	1.416,61	1.490,88	1.320,37
	Total de Espécies Diversas	52.962	29.892	23.070	75.026.267	44.565.253	30.461.014	1.416,61	1.490,88	1.320,37
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	387.380	295.459	91.921	677.313.999	555.642.148	121.671.851	1.748.45	1.880,61	1.323,66

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

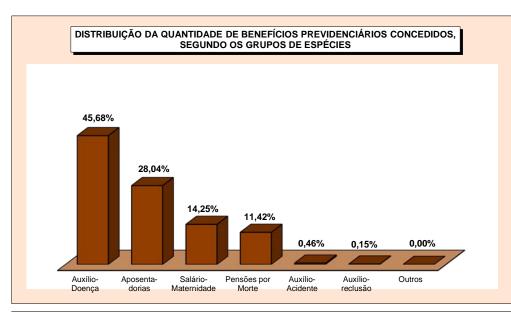
		G	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		VALOR MÉDIO (R\$)		
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Clier	itela	Total	Clier	itela	Total	Clientela	
		TOTAL	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	_			_	=	_	_	_	_
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	_	_	_	_	-	_	_	-	_
16	Antecipação do BPC	_	_	_	_	_	_	_	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	_	_	_	_	_	_	_	-	_
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	_	_	_	_	_	_	_	-	_
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	39.199	39.199	_	51.741.363	51.741.363	_	1.319,97	1.319,97	_
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	33.036	33.036	_	43.607.520	43.607.520	_	1.320,00	1.320,00	_
18	Auxílio Inclusão a Pessoa com Deficiência	31	31	-	21.120	21.120	_	681,29	681,29	-
	TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	72.266	72.266	_	95.370.003	95.370.003	_	1.319,71	1.319,71	_

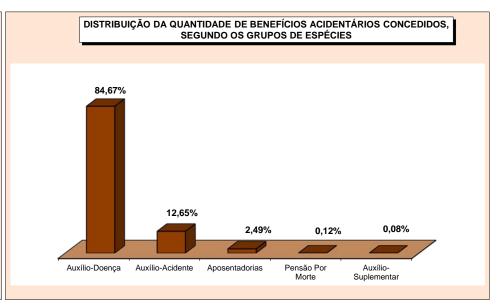
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

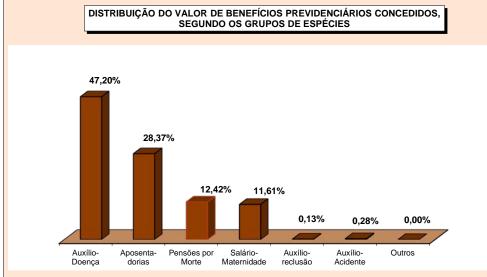
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

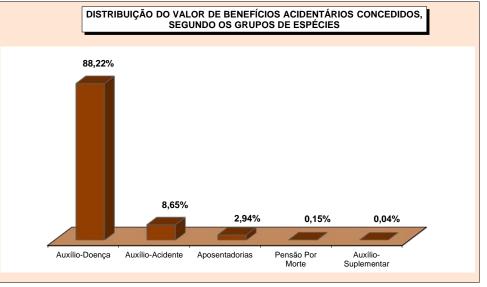
		(QUANTIDADE			VALOR (R\$)		VAL	OR MÉDIO ((R\$)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Clien	tela	Total	Clie	ntela	Total	Clien	itela
		Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	_	_	_	_	-	_	_	_	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	_			_	_	_	_	_	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	_	-	_	_	_	_	_	_	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	_		-	_	-	-	_	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	_	-	_	_	_	_	_	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	4	4	_	5.280	5.280	_	1.320,00	1.320,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	_		-	_	-	-	_	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	_		-	_	-	-	_	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	7	7	-	9.240	9.240	-	1.320,00	1.320,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	_	-	_	_	_	_	_	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	_	2.640	2.640	-	2.640,00	2.640,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	15	15	_	34.320	34.320	-	2.288,00	2.288,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	_	-	_	_	_	_	_	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	3	3	-	6.529	6.529	-	2.176,24	2.176,24	-
	TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	30	30	_	58.009	58.009	_	1.933,62	1.933,62	_

^(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.









11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

			VALOR (R	5)	
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	% do	Variação em relação ao	Client	tela
PEDERAÇÃO		total	mês anterior (%)	Urbana	Rural
BRASIL	1.601.272.651	100,00	-14,76	1.213.087.948	388.184.703
NORTE	110.594.348	6,91	-20,26	56.651.076	53.943.272
Rondônia	14.865.566	0,93	-14,97	9.116.968	5.748.597
Acre	5.503.899	0,34	-19,35	3.278.291	2.225.608
Amazonas	27.312.116	1,71	-26,00	14.749.818	12.562.297
Roraima	2.833.132	0,18	-9,06	1.443.185	1.389.947
Pará	47.565.326	2,97	-17,41	20.844.752	26.720.574
Amapá	3.449.809	0,22	-2,10	1.405.993	2.043.816
Tocantins	9.064.501	0,57	-31,55	5.812.069	3.252.432
NORDESTE	380.372.389	23,75	-13,75	198.238.929	182.133.460
Maranhão	45.241.844	2,83	-18,02	17.187.792	28.054.052
Piauí	32.341.917	2,02	-19,20	14.148.253	18.193.664
Ceará	53.497.082	3,34	-11,97	28.644.669	24.852.412
Rio Grande do Norte	20.913.744	1,31	-10,30	13.619.312	7.294.433
Paraíba	29.840.931	1,86	4,32	16.784.731	13.056.200
Pernambuco	53.633.097	3,35	-16,46	30.414.307	23.218.790
Alagoas	17.549.878	1,10	-12,66	11.988.809	5.561.069
Sergipe	15.099.533	0,94	-8,00	10.141.852	4.957.681
Bahia	112.254.363	7,01	-15,22	55.309.204	56.945.159
SUDESTE	552.778.613	34,52	-17,07	517.695.865	35.082.747
Minas Gerais	144.001.215	8,99	-18,84	119.712.123	24.289.092
Espírito Santo	26.129.636	1,63	-20,94	22.116.919	4.012.717
Rio de Janeiro	87.466.766	5,46	-18,22	86.167.521	1.299.245
São Paulo	295.180.996	18,43	-15,45	289.699.302	5.481.694
SUL	254.104.844	15,87	-11,54	229.090.938	25.013.907
Paraná	86.764.154	5,42	-8,88	78.412.368	8.351.785
Santa Catarina	75.349.097	4,71	-13,61	69.469.707	5.879.390
Rio Grande do Sul	91.991.593	5,74	-12,24	81.208.862	10.782.731
CENTRO-OESTE	303.422.456	18,95	-12,06	211.411.140	92.011.316
Mato Grosso do Sul	22.869.341	1,43	-15,04	17.636.567	5.232.774
Mato Grosso	26.113.632	1,63	-29,24	20.405.280	5.708.352
Goiás	41.793.958	2,61	-25,83	33.518.191	8.275.768
Distrito Federal	212.645.525	13,28	-5,43	139.851.102	72.794.423

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

			VALOR (R	\$)	
GRUPOS DE ESPÉCIES	Total	% do	Variação em relação ao	Clien	tela
	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural
TOTAL	1.810.466.007	100,00	-16,48	1.422.281.245	388.184.762
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.601.272.651	88,45	-14,76	1.213.087.948	388.184.703
Previdenciários	1.530.748.077	84,55	-14,84	1.144.012.043	386.736.035
Aposentadorias	546.022.033	30,16	-13,94	382.686.961	163.335.071
Idade	278.053.897	15,36	-12,22	121.933.992	156.119.905
Invalidez	46.968.346	2,59	-12,84	40.542.781	6.425.565
Tempo de Contribuição	220.999.790	12,21	-16,23	220.210.188	789.602
Pensões por Morte	227.209.933	12,55	-0,95	153.902.231	73.307.702
Auxílios	565.672.225	31,24	-18,69	515.579.167	50.093.058
Doença	547.455.998	30,24	-18,44	498.379.852	49.076.146
Acidente	12.605.969	0,70	-0,89	11.856.687	749.282
Reclusão	5.610.259	0,31	-52,40	5.342.628	267.630
Salário-Maternidade	191.843.886	10,60	-19,32	91.843.683	100.000.203
Abono de perm. em serviço	_	_	_	_	_
Acidentários	70.524.573	3,90	-13,07	69.075.905	1.448.668
Aposentadorias por Invalidez	2.899.000	0,16	11,95	2.788.214	110.785
Pensão por Morte	131.382	0,01	-40,66	119.899	11.482,650
Auxílio-Doença	48.760.399	2,69	-17,44	47.888.528	871.871
Auxílio-Acidente	18.710.744	1,03	-2,80	18.256.215	454.529
Auxílio-Suplementar	23.049	0,00	241,63	23.049	_
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	208.972.602	11,54	-27,62	208.972.542	59,400
Amparos Assistenciais (LOAS)	208.942.732	11,54	-27,62	208.942.732	_
Idoso	56.157.584	3,10	-31,91	56.157.584	_
Portador de Deficiência	152.785.147	8,44	-25,91	152.785.147	_
Antecipação do BPC	29.811	0,00	-29,06	29.811	_
Rendas Mensais Vitalícias	59	0,00	0,00	0	59,400
Idade	-	-	_	_	_
Invalidez	59	0,00	0,00	0	59,400
BENEFÍFIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	220.755	0,01	-53,65	220.755	

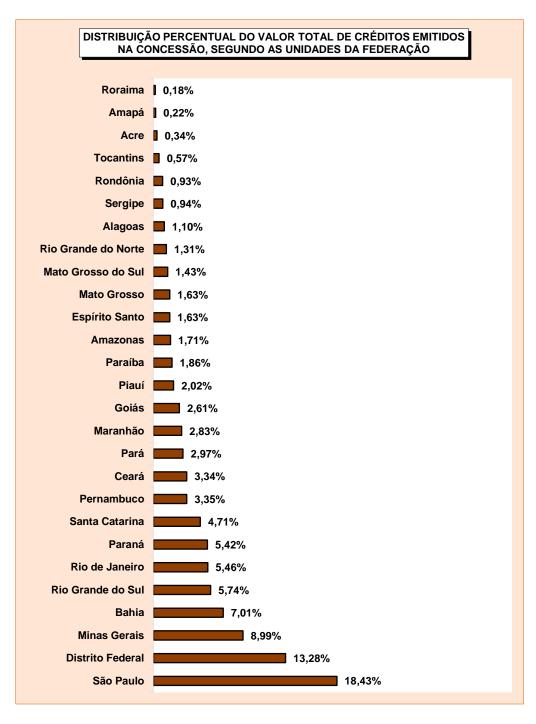
^[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

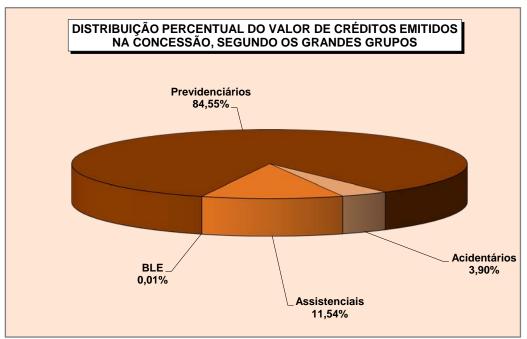
⁽¹⁾ Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

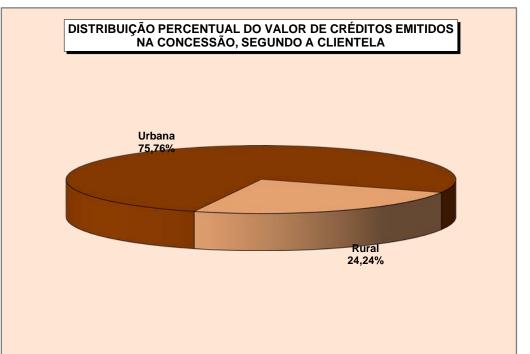
^{26 -} Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por sindrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

^{59 -} Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

^{89 -} Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.







BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS

			Total			Decisâ	io do Despac	ho de Conce	essão		Grau o	de Judicializ	zação
Código	Espécies de Benefícios		TOtal		Adminis	strativa	Judi	cial	Out	ras		(em %)	
		Geral	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Geral	Urbana	Rural
41	Aposentadoria por idade	73.307	32.608	40.699	29.149	26.549	2.765	13.734	694	416	22,5	8,5	33,7
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	17.222	17.085	137	9.613	100	5.752	24	1.720	13	33,5	33,7	17,5
46	Aposentadoria especial	1.362	1.362	_	1	_	1.311	-	50	_	96,3	96,3	_
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	629	629	_	467	_	139	-	23	_	22,1	22,1	_
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	11.659	10.116	1.543	4.347	428	5.759	1.114	10	1	59,0	56,9	72,2
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	394	372	22	173	5	197	17	2	_	54,3	53,0	77,3
21	Pensão por morte previdenciária	42.419	29.114	13.305	26.026	10.588	2.901	2.683	187	34	13,2	10,0	20,2
31	Auxílio-doença previdenciário	169.715	157.115	12.600	79.261	5.261	11.425	2.524	66.429	4.815	8,2	7,3	20,0
91	Auxílio-doença Acidentário	13.404	13.136	268	12.704	247	321	13	111	8	2,5	2,4	4,9
36	Auxílio Acidente	1.719	1.535	184	423	57	1.103	127	9	_	71,6	71,9	69,0
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.002	1.950	52	292	13	1.650	39	8	_	84,4	84,6	75,0
25	Auxílio-reclusão	555	515	40	292	16	209	22	14	2	41,6	40,6	55,0
80	Salário-maternidade	52.962	29.892	23.070	28.354	13.514	241	9.474	1.297	82	18,3	0,8	41,1
	Outras espécies	72.327	72.326	1	59.690	-	12.576	_	60	1	17,4	17,4	-
	Total	459.676	367.755	91.921	250.792	56.779	46.349	29.771	70.614	5.371	16,6	12,6	32,4

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessao Normal, Concessao c/Justificacao Administrativa, Concessao com Diligencia (Rd ou Sp), Concessao em Fase Recursal, Concessao Decorrente de Acao Judicial, Conc. Decorrente Revisao Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso li do Rbps, Concessao com Conversao Tempo de Servico, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificacao da Perda [2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseniase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e Pensão [3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suibe e o Síntese-web.

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2023

			QUANT	IDADE			VALC	DR (R\$)		V	ALOR MÉDIO (R	\$)
4	ANOS/MESES		Variação em relação ao	Clien	tela		Variação em	Clier	itela		Clien	tela
		Total	mês/ano anterior (%)	Urbana	Rural	Total	relação ao mês/ano anterior (%)	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021	Dezembro	36.356.594	0,13	26.686.380	9.670.214	50.866.508.203	-1,80	41.502.279.437	9.364.228.766	1.399,10	1.555,19	968,36
2022	Total	_	_	_	_	734.350.096.944	10,89	596.641.075.080	137.709.021.865	_	_	_
	Janeiro	36.423.773	0,18	26.745.272	9.678.501	56.367.105.438	10,81	45.930.598.688	10.436.506.750	1.547,54	1.717,34	1.078,32
	Fevereiro	36.450.581	0,07	26.767.709	9.682.872	56.314.447.329	-0,09	45.879.302.830	10.435.144.499	1.544,95	1.713,98	1.077,69
	Março	36.561.973	0,31	26.851.583	9.710.390	56.435.532.739	0,22	45.974.297.967	10.461.234.772	1.543,56	1.712,16	1.077,32
	Abril ⁽¹⁾	36.630.674	0,19	26.901.324	9.729.350	84.580.958.858	49,87	68.268.747.652	16.312.211.206	2.309,02	2.537,75	1.676,60
	Maio ⁽¹⁾	36.687.797	0,16	26.944.968	9.742.829	83.625.558.289	-1,13	67.322.895.786	16.302.662.503	2.279,38	2.498,53	1.673,30
	Junho	36.766.081	0,21	26.997.535	9.768.546	56.159.381.738	-32,84	45.678.090.917	10.481.290.821	1.527,48	1.691,94	1.072,96
	Julho	36.886.066	0,33	27.115.333	9.770.733	56.273.101.757	0,20	45.793.452.604	10.479.649.153	1.525,59	1.688,84	1.072,56
	Agosto	37.112.817	0,61	27.311.453	9.801.364	56.500.323.397	0,40	45.994.866.784	10.505.456.613	1.522,39	1.684,09	1.071,84
	Setembro	37.220.456	0,29	27.419.966	9.800.490	56.595.707.214	0,17	46.100.362.097	10.495.345.117	1.520,55	1.681,27	1.070,90
	Outubro	37.456.308	0,63	27.620.970	9.835.338	56.819.352.397	0,40	46.298.236.004	10.521.116.393	1.516,95	1.676,20	1.069,73
	Novembro ⁽¹⁾	37.555.290	0,26	27.705.079	9.850.211	57.999.296.887	2,08	47.243.166.003	10.756.130.884	1.544,37	1.705,22	1.091,97
	Dezembro	37.623.966	0,45	27.759.392	9.864.574	56.679.330.902	-2,28	46.157.057.749	10.522.273.154	1.506,47	1.662,75	1.066,67
2023	Janeiro	37.723.385	0,26	27.838.026	9.885.359	60.697.079.187	7,09	49.288.200.070	11.408.879.117	1.609,00	1.770,54	1.154,12
	Fevereiro	37.759.526	0,10	27.871.054	9.888.472	60.541.495.833	-0,26	49.159.212.790	11.382.283.043	1.603,34	1.763,81	1.151,07
	Março	37.793.900	0,09	27.913.765	9.880.135	60.528.612.711	-0,02	49.168.672.152	11.359.940.559	1.601,54	1.761,45	1.149,78
	Abril	37.959.523	0,44	28.055.875	9.903.648	60.735.945.423	0,34	49.355.707.807	11.380.237.616	1.600,02	1.759,19	1.149,10
	Maio(1)	38.014.707	0,15	28.118.038	9.896.669	92.452.995.172	52,22	74.437.838.694	18.015.156.478	2.432,03	2.647,33	1.820,33
	Junho ⁽¹⁾	38.104.334	0,24	28.193.452	9.910.882	92.052.964.172	-0,43	74.016.995.936	18.035.968.236	2.415,81	2.625,33	1.819,81
	Subtotal ⁽²⁾		_	_		427.009.092.500	8,52	345.426.627.450	81.582.465.049	_	_	_
FONTE	S. INSS. Suibo o Síntos					Valor do o	miccão do junho/23	sem a narcela do al	none anual			

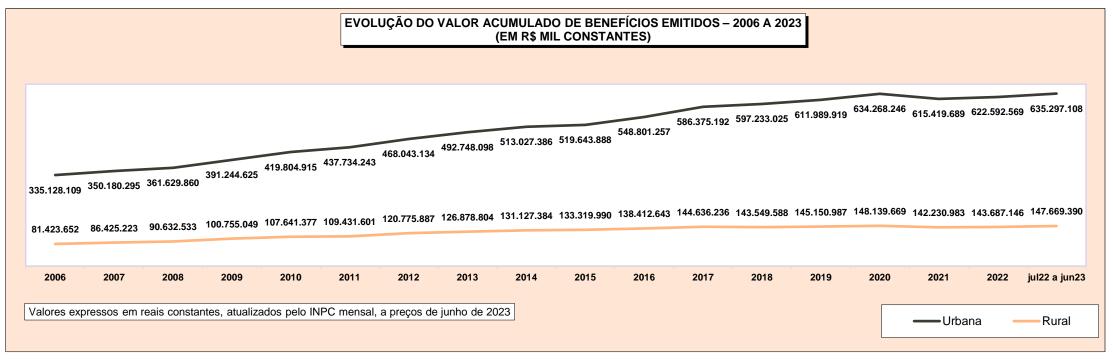
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

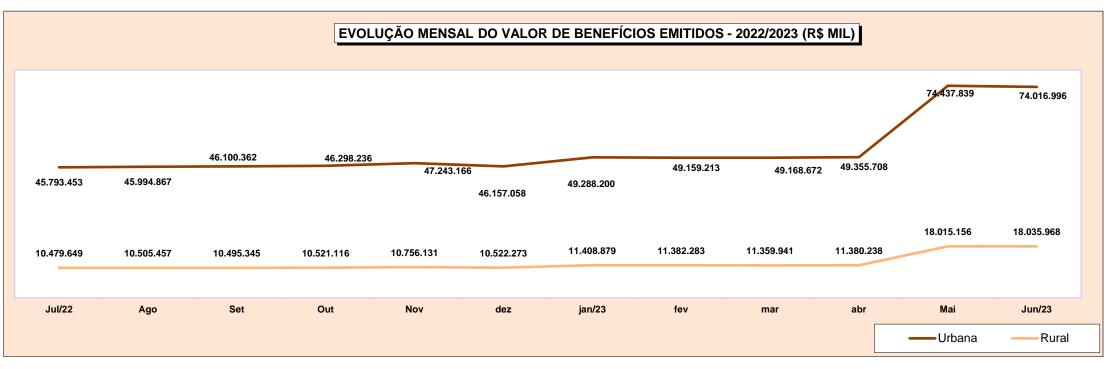
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Valor da emissão de junho/23 sem a parcela do abono anual

Total	Urbana	Rural
61.757.293.679	50.183.436.359	11.573.857.320

⁽²⁾ A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.





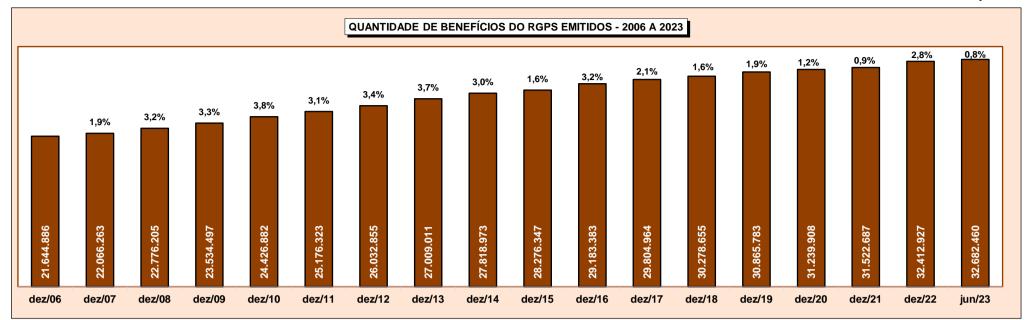
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023

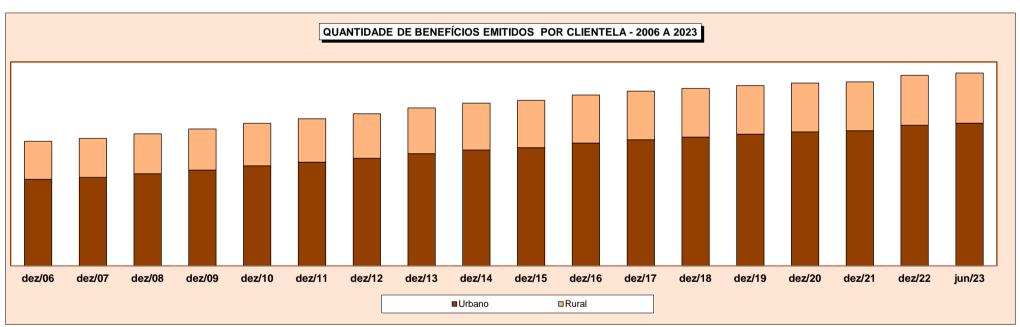
			QUANT	IDADE			VALOF	R (R\$)			VALOR M	ÉDIO (R\$)	
AN	IOS/MESES	-	Grande	s Grupos de Esp	écie	T	Grand	des Grupos de Esp	pécie	-	Grandes Grupos d		Espécie
		Total	RGPS	Assistencial	BLE	Total	RGPS	Assistencial	BLE	Total	RGPS	Assis- tencial	BLE
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Dezembro	36.356.594	31.522.687	4.817.830	16.077	50.866.508.203	45.542.634.020	5.287.525.760	36.348.423	1.399,10	1.444,76	1.097,49	2.260,90
2022	Total	_	_	_	_	734.350.096.944	665.189.084.352	68.689.525.458	471.487.135	_	_	_	_
	Janeiro	36.423.773	31.581.574	4.826.218	15.981	56.367.105.438	50.491.301.780	5.836.082.083	39.721.574	1.547,54	1.598,76	1.209,25	2.485,55
	Fevereiro	36.450.581	31.615.656	4.819.056	15.869	56.314.447.329	50.447.585.018	5.827.485.873	39.376.438	1.544,95	1.595,65	1.209,26	2.481,34
	Março	36.561.973	31.702.669	4.843.426	15.878	56.435.532.739	50.539.555.854	5.856.636.511	39.340.374	1.543,56	1.594,17	1.209,19	2.477,67
	Abril ⁽¹⁾	36.630.674	31.776.860	4.837.988	15.826	84.580.958.858	78.727.087.906	5.810.429.327	43.441.624	2.309,02	2.477,50	1.201,00	2.744,95
	Maio ⁽¹⁾	36.687.797	31.818.398	4.853.618	15.781	83.625.558.289	77.895.007.660	5.687.344.181	43.206.448	2.279,38	2.448,11	1.171,77	2.737,88
	Junho	36.766.081	31.922.719	4.827.636	15.726	56.159.381.738	50.561.453.619	5.559.169.562	38.758.557	1.527,48	1.583,87	1.151,53	2.464,62
	Julho	36.886.066	31.950.386	4.920.070	15.610	56.273.101.757	50.622.832.426	5.611.779.097	38.490.235	1.525,59	1.584,42	1.140,59	2.465,74
	Agosto	37.112.817	32.087.491	5.009.778	15.548	56.500.323.397	50.782.806.675	5.679.185.421	38.331.302	1.522,39	1.582,64	1.133,62	2.465,35
	Setembro	37.220.456	32.145.325	5.059.716	15.415	56.595.707.214	50.853.511.848	5.704.195.181	38.000.184	1.520,55	1.581,99	1.127,37	2.465,14
	Outubro	37.456.308	32.313.082	5.127.840	15.386	56.819.352.397	51.051.240.933	5.730.236.999	37.874.466	1.516,95	1.579,89	1.117,48	2.461,62
	Novembro ⁽¹⁾	37.555.290	32.378.132	5.161.831	15.327	57.999.296.887	52.258.147.343	5.703.544.243	37.605.300	1.544,37	1.614,00	1.104,95	2.453,53
	Dezembro	37.623.966	32.412.927	5.195.802	15.237	56.679.330.902	50.958.553.289	5.683.436.980	37.340.633	1.506,47	1.572,17	1.093,85	2.450,66
2023	Janeiro	37.723.385	32.476.251	5.231.939	15.195	60.697.079.187	54.515.656.100	6.141.714.154	39.708.934	1.609,00	1.678,63	1.173,89	2.613,29
	Fevereiro	37.759.526	32.484.192	5.260.193	15.141	60.541.495.833	54.379.163.993	6.122.872.229	39.459.611	1.603,34	1.674,02	1.164,00	2.606,14
	Março	37.793.900	32.494.965	5.283.886	15.049	60.528.612.711	54.373.411.636	6.115.953.469	39.247.606	1.601,54	1.673,29	1.157,47	2.607,99
	Abril	37.959.523	32.611.523	5.332.990	15.010	60.735.945.423	54.518.596.710	6.178.263.933	39.084.781	1.600,02	1.671,76	1.158,50	2.603,92
	Maio ⁽¹⁾	38.014.707	32.631.758	5.368.072	14.877	92.452.995.172	86.085.178.605	6.324.548.175	43.268.392	2.432,03	2.638,08	1.178,18	2.908,41
	Junho ⁽¹⁾	38.104.334	32.682.460	5.407.070	14.804	92.052.964.172	85.631.936.895	6.377.995.810	43.031.467	2.415,81	2.620,12	1.179,57	2.906,75
	Subtotal	_	-	_	_	427.009.092.500	389.503.943.938	37.261.347.770	243.800.792	_	_	_	_
	S: INSS Suibe e Sír									L			

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdênciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios

⁽¹⁾ Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

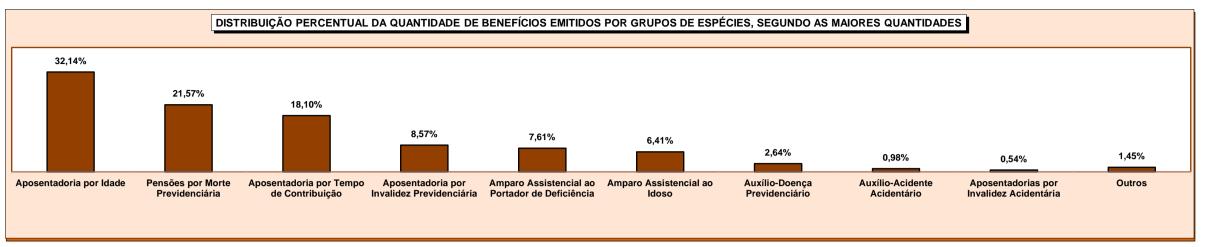


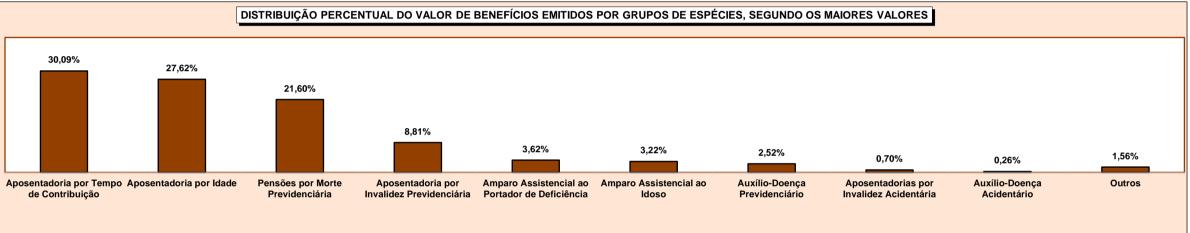


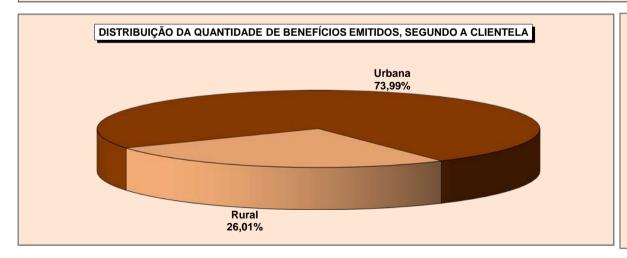
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

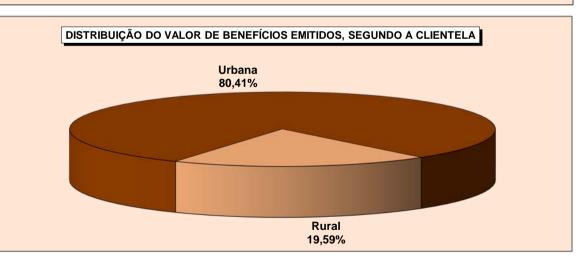
			(QUANTID	ADE						VAI	LOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
GRUPOS DE ESPÉCIES		% do	% do	% do	Variação em relação ao	Clien	tela		% do	% do	% do	Variação em relação ao	Clier	ntela		Clier	ntela
	Total	total	grupo	sub- grupo	mês anterior (em %)	Urbana	Rural	Total	total	grupo	sub- grupo	mês anterior (em %)	Urbana	Rural	TOTAL	Urbana	Rural
TOTAL	38.104.334	100,00			0,24	28.193.452	9.910.882	92.052.964.172	100,00			-0,43	74.016.995.936	18.035.968.236	2.415,81	2.625,33	1.819,81
BENEFÍCIOS DO RGPS	32.682.460	85,77	100,00		0,16	22.802.821	9.879.639	85.631.936.895	93,02	100,00		-0,53	67.635.797.043	17.996.139.852	2.620,12	2.966,12	1.821,54
Previdenciários	31.895.740	83,71	97,59	100,00	0,15	22.042.861	9.852.879	83.827.190.369	91,06	97,89	100,00	-0,54	65.872.591.817	17.954.598.552	2.628,16	2.988,39	1.822,27
Aposentadorias	22.404.445	58,80	68,55	70,24	0,14	15.100.362	7.304.083	61.239.112.653	66,53	71,51	73,05	-0,68	47.892.189.028	13.346.923.625	2.733,35	3.171,59	1.827,32
Idade	12.245.066	32,14	37,47	38,39	0,21	5.421.937	6.823.129	25.423.324.588	27,62	29,69	30,33	0,03	12.969.860.757	12.453.463.832	2.076,21	2.392,11	1.825,18
Invalidez	3.263.983	8,57	9,99	10,23	-0,03	2.808.368	455.615	8.113.841.843	8,81	9,48	9,68	-0,69	7.278.461.234	835.380.610	2.485,87	2.591,70	1.833,52
Tempo de Contribuição	6.895.396	18,10	21,10	21,62	0,08	6.870.057	25.339	27.701.946.222	30,09	32,35	33,05	-1,33	27.643.867.038	58.079.184	4.017,46	4.023,82	2.292,09
Pensões por Morte	8.219.718	21,57	25,15	25,77	0,12	5.812.090	2.407.628	19.880.369.832	21,60	23,22	23,72	-0,55	15.504.003.936	4.376.365.896	2.418,62	2.667,54	1.817,7
Auxílios	1.177.270	3,09	3,60	3,69	0,15	1.045.793	131.477	2.584.413.449	2,81	3,02	3,08	2,56	2.364.888.315	219.525.135	2.195,26	2.261,34	1.669,68
Doença	1.004.208	2,64	3,07	3,15	-0,08	898.677	105.531	2.323.459.235	2,52	2,71	2,77	2,65	2.130.959.628	192.499.607	2.313,72	2.371,22	1.824,10
Acidente	154.284	0,40	0,47	0,48	1,02	129.751	24.533	222.412.134	0,24	0,26	0,27	1,06	198.002.471	24.409.663	1.441,58	1.526,02	994,97
Reclusão	18.778	0,05	0,06	0,06	5,93	17.365	1.413	38.542.081	0,04	0,05	0,05	6,18	35.926.215	2.615.866	2.052,51	2.068,89	1.851,28
Salário-Maternidade	94.263	0,25	0,29	0,30	7,40	84.572	9.691	123.246.379	0,13	0,14	0,15	7,65	111.462.483	11.783.896	1.307,47	1.317,96	1.215,96
Outros (1)	44	0,00	0,00	0,00	_	44	_	48.055	0,00	0,00	0,00	_	48.055	_	1.092,17	1.092,17	-
Acidentários	786.720	2,06	2,41	100,00	0,24	759.960	26.760	1.804.746.526	1,96	2,11	100,00	0,33	1.763.205.226	41.541.300	2.294,01	2.320,13	1.552,3
Aposentadorias por Invalidez	207.105	0,54	0,63	26,33	0,02	194.473	12.632	644.362.322	0,70	0,75	35,70	0,01	621.330.112	23.032.210	3.111,28	3.194,94	1.823,32
Pensão por Morte	96.889	0,25	0,30	12,32	-0,26	93.585	3.304	262.338.302	0,28	0,31	14,54	-1,37	256.162.030	6.176.272	2.707,62	2.737,21	1.869,33
Auxílio-Doença	86.131	0,23	0,26	10,95	0,41	84.132	1.999	236.130.920	0,26	0,28	13,08	2,58	232.557.393	3.573.528	2.741,53	2.764,20	1.787,66
Auxílio-Acidente	373.990	0,98	1,14	47,54	0,50	365.165	8.825	654.286.693	0,71	0,76	36,25	0,55	645.527.403	8.759.291	1.749,48	1.767,77	992,5
Auxílio-Suplementar	22.605	0,06	0,07	2,87	-0,70	22.605	_	7.628.289	0,01	0,01	0,42	-0,61	7.628.289	_	337,46	337,46	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.407.070	14,19	100,00		0,73	5.375.827	31.243	6.377.995.810	6,93	100,00		0,85	6.338.167.426	39.828.384	1.179,57	1.179,01	1.274,79
Amparos Assistenciais (LOAS)	5.343.962	14,02	98,83	100,00	0,75	5.343.962	_	6.297.668.812	6,84	98,74	100,00	0,87	6.297.668.812	_	1.178,46	1.178,46	-
Idoso	2.443.771	6,41	45,20	45,73	0,68	2.443.771	_	2.967.544.025	3,22	46,53	47,12	0,79	2.967.544.025	_	1.214,33	1.214,33	-
Portador de Deficiência	2.899.915	7,61	53,63	54,27	0,81	2.899.915	-	3.329.954.398	3,62	52,21	52,88	0,94	3.329.954.398	_	1.148,29	1.148,29	-
Antecipação do BPC	276	0,00	0,01	0,01	7,81	276	_	170.389	0,00	0,00	0,00	8,33	170.389	_	617,35	617,35	-
Rendas Mensais Vitalícias	63.108	0,17	1,17	100,00	-1,08	31.865	31.243	80.326.998	0,09	1,26	100,00	-1,13	40.498.614	39.828.384	1.272,85	1.270,94	1.274,79
Idade	3.987	0,01	0,07	6,32	-2,64	1.892	2.095	5.260.613	0,01	0,08	6,55	-2,64	2.495.696	2.764.917	1.319,44	1.319,08	1.319,77
Invalidez	59.121	0,16	1,09	93,68	-0,97	29.973	29.148	75.066.385	0,08	1,18	93,45	-1,02	38.002.918	37.063.467	1.269,71	1.267,91	1.271,56
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	14.804	0,04			-0,49	14.804	-	43.031.467	0,05			-0,55	43.031.467	-	2.906,75	2.906,75	-

⁽¹⁾ Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão especial vitalícia por sindrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial ás pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.









BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR			QL	JANTIDADE					VA	LOR (R\$)		
(EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	38.104.334	100,00	_	32.682.460	5.407.070	14.804	70.023.059.391	100,00	_	62.853.480.689	7.127.718.661	41.860.041
< 1	815.085	2,14	2,14	804.948	10.051	86	606.697.446	0,87	0,87	603.008.330	3.637.931	51.186
= 1	25.118.394	65,92	68,06	19.719.543	5.396.929	1.922	33.156.280.080	47,35	48,22	26.029.796.760	7.123.946.280	2.537.040
1 - 2	6.276.113	16,47	84,53	6.264.694	90	11.329	11.797.029.838	16,85	65,06	11.770.385.455	134.450	26.509.933
2 - 3	3.084.645	8,10	92,63	3.084.440	_	205	10.057.483.444	14,36	79,43	10.056.852.413	_	631.031
3 - 4	1.822.595	4,78	97,41	1.822.204	_	391	8.286.597.169	11,83	91,26	8.284.876.904	_	1.720.265
4 - 5	700.895	1,84	99,25	700.700	_	195	4.109.151.136	5,87	97,13	4.108.006.360	_	1.144.776
5 - 6	282.321	0,74	99,99	282.211	_	110	1.955.409.725	2,79	99,92	1.954.614.530	_	795.195
6 - 7	1.433	0,00	99,99	1.284	_	149	12.165.438	0,02	99,94	10.886.179	_	1.279.258
7 - 8	815	0,00	99,99	713	_	102	8.055.386	0,01	99,95	7.030.952	_	1.024.434
8 - 9	424	0,00	100,00	330	_	94	4.757.877	0,01	99,96	3.681.089	_	1.076.788
9 - 10	336	0,00	100,00	314	_	22	4.211.925	0,01	99,96	3.936.749	_	275.176
10 - 20	1.078	0,00	100,00	941	_	137	18.698.094	0,03	99,99	15.969.378	_	2.728.716
20 - 30	191	0,00	100,00	132	_	59	6.082.388	0,01	100,00	4.149.851	_	1.932.536
30 - 40	7	0,00	100,00	6	_	1	331.993	0,00	100,00	285.738	_	46.254
40 - 50	2	0,00	100,00	_	_	2	107.453	0,00	100,00	-	_	107.453
50 - 60	_	_	100,00	_	_	_	_	-	100,00	-	_	_
60 - 70	_	_	100,00	_	_	-	_	-	100,00	-	_	_
70 - 80	_	-	100,00	_	_	-	_	-	100,00	-	_	_
80 - 90	_	-	100,00	_	_	_	_	-	100,00	-	-	_
90 - 100	_	-	100,00	_	_	_	_	-	100,00	-	-	_
> 100	_		100,00	_	_	_	_	-	100,00		-	_

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

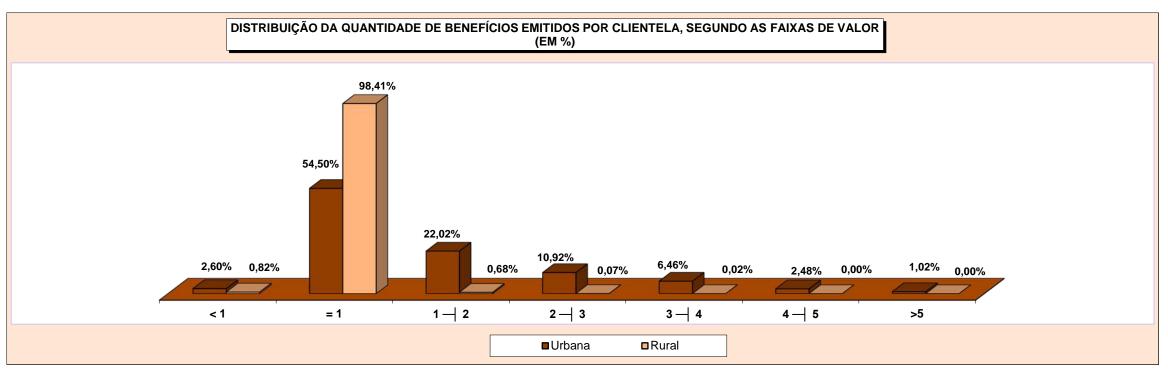
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

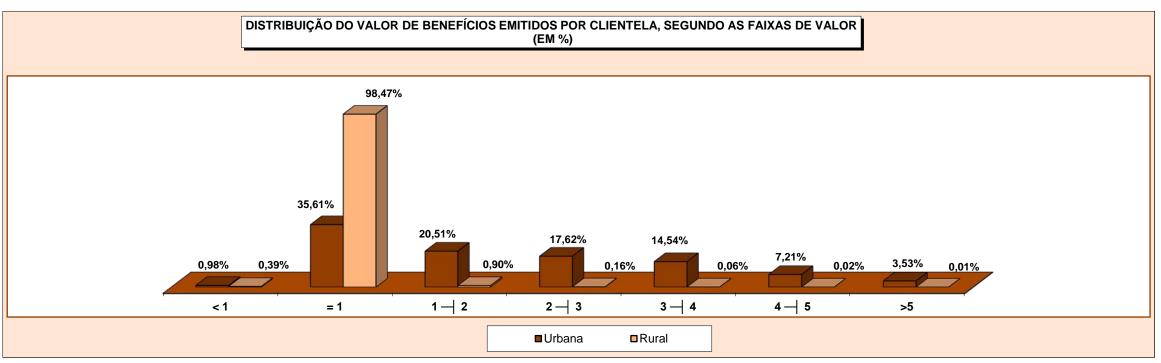
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

				CLIEN	TELA URBANA						CLIEN	ITELA RURAL		
FAIXAS DE VALOR (em pisos		Quant	idade			Valor (R\$)			Quantidade	•		Valor (R\$)	
previdenciários)	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	28.193.452	22.802.821	5.375.827	14.804	56.948.827.594	49.820.424.939	7.086.542.614	41.860.041	9.910.882	9.879.639	31.243	13.074.231.797	13.033.055.750	41.176.047
< 1	733.629	723.557	9.986	86	556.001.617	552.333.588	3.616.844	51.186	81.456	81.391	65	50.695.829	50.674.742	21.087
= 1	15.364.831	9.997.158	5.365.751	1.922	20.281.576.920	13.196.248.560	7.082.791.320	2.537.040	9.753.563	9.722.385	31.178	12.874.703.160	12.833.548.200	41.154.960
1 - 2	6.209.175	6.197.756	90	11.329	11.679.892.611	11.653.248.228	134.450	26.509.933	66.938	66.938	-	117.137.227	117.137.227	_
2 - 3	3.077.978	3.077.773	-	205	10.036.760.341	10.036.129.310	-	631.031	6.667	6.667	-	20.723.103	20.723.103	_
3 - 4	1.820.839	1.820.448	-	391	8.278.645.426	8.276.925.161	-	1.720.265	1.756	1.756	-	7.951.743	7.951.743	_
4 - 5	700.495	700.300	_	195	4.106.842.415	4.105.697.639	-	1.144.776	400	400	_	2.308.722	2.308.722	_
5 - 6	282.220	282.110	-	110	1.954.705.689	1.953.910.494	-	795.195	101	101	-	704.035	704.035	_
6 - 7	1.432	1.283	-	149	12.157.460	10.878.201	-	1.279.258	1	1	-	7.978	7.978	_
7 - 8	815	713	-	102	8.055.386	7.030.952	-	1.024.434	_	-	-	-	-	_
8 - 9	424	330	-	94	4.757.877	3.681.089	-	1.076.788	_	_	-	-	-	_
9 - 10	336	314	-	22	4.211.925	3.936.749	-	275.176	_	-	-	-	-	_
10 - 20	1.078	941	-	137	18.698.094	15.969.378	-	2.728.716	_	-	_	-	-	_
20 - 30	191	132	-	59	6.082.388	4.149.851	-	1.932.536	_	-	_	-	-	_
30 - 40	7	6	-	1	331.993	285.738	-	46.254	_	-	-	-	-	-
40 - 50	2	_	-	2	107.453	-	-	107.453	_	-	_	-	-	-
50 - 60	_	-	-	_	-	-	-	_	_	-	-	-	-	-
60 - 70	_	-	-	-	-	-	-	_	_	-	-	-	-	-
70 - 80	_	_	-	-	_	_	-	-	_	-	-	-	-	-
80 - 90	_	_	-	-	_	_	-	-	_	-	-	-	-	-
90 - 100	_	-	-	-	-	_	-	_	_	-	-	-	-	-
> 100	_	_	_	-	_	_	-	-	_	-	_	-	-	_

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.





18

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

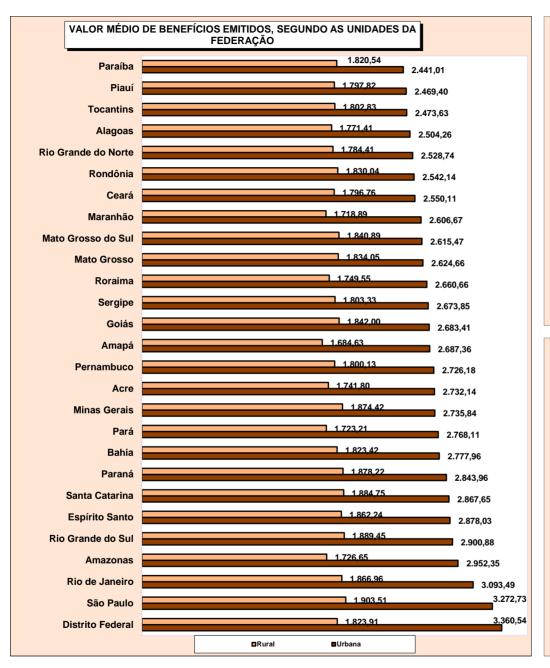
GRANDES REGIÕES E			QUANTI	DADE					VALOR (•		
UNIDADES DA		Faixas de	valor (em pi	sos previden	ciários)			Faixa	ıs de valor (em p	isos previdenciár	ios)	
FEDERAÇÃO	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	32.682.460	804.948	19.719.543	11.872.038	284.852	1.079	62.853.480.689	603.008.330	26.029.796.760	34.220.121.132	1.980.149.499	20.404.968
NORTE	1.560.481	34.073	1.218.501	300.380	7.496	31	2.523.862.478	24.974.108	1.608.421.320	837.711.400	52.208.132	547.519
Rondônia	220.788	7.281	175.902	36.657	941	7	336.484.398	5.412.284	232.190.640	92.237.886	6.537.665	105.922
Acre	71.756	2.383	57.154	11.883	336	_	112.481.275	1.628.662	75.443.280	33.072.629	2.336.704	_
Amazonas	258.857	5.975	175.961	74.977	1.938	6	469.166.854	4.678.336	232.268.520	218.612.121	13.494.896	112.982
Roraima	34.807	837	27.228	6.516	226	_	55.866.193	586.311	35.940.960	17.759.303	1.579.618	_
Pará	749.969	12.852	598.727	134.999	3.373	18	1.208.051.915	9.314.830	790.319.640	384.558.918	23.529.912	328.615
Amapá	40.099	988	29.530	9.331	250	_	66.834.809	703.212	38.979.600	25.421.632	1.730.364	_
Tocantins	184.205	3.757	153.999	26.017	432	_	274.977.033	2.650.471	203.278.680	66.048.910	2.998.972	_
NORDESTE	8.395.490	175.824	6.775.116	1.407.818	36.472	260	13.279.061.536	122.845.329	8.943.153.120	3.952.732.198	255.309.687	5.021.202
Maranhão	1.007.534	14.587	905.261	85.262	2.411	13	1.456.785.288	10.181.496	1.194.944.520	234.499.574	16.846.324	313.374
Piauí	616.418	9.214	544.881	60.895	1.415	13	901.200.436	6.553.211	719.242.920	165.305.630	9.877.534	221.140
Ceará	1.338.089	28.065	1.119.433	185.734	4.822	35	2.055.479.770	19.380.055	1.477.651.560	523.951.727	33.895.807	600.622
Rio Grande do Norte	515.993	13.365	408.723	91.500	2.381	24	818.637.972	9.124.867	539.514.360	252.780.396	16.737.697	480.653
Paraíba	654.616	16.774	537.696	97.879	2.247	20	1.000.695.031	11.767.265	709.758.720	262.949.199	15.858.010	361.836
Pernambuco	1.275.571	33.677	941.038	292.994	7.787	75	2.150.631.315	23.706.271	1.242.170.160	828.526.863	54.725.493	1.502.528
Alagoas	444.297	8.742	342.206	91.078	2.256	15	718.805.663	6.020.935	451.711.920	245.028.621	15.773.787	270.401
Sergipe	323.296	9.092	243.967	68.037	2.184	16	537.782.219	6.079.814	322.036.440	194.083.317	15.255.757	326.890
Bahia	2.219.676	42.308	1.731.911	434.439	10.969	49	3.639.043.843	30.031.416	2.286.122.520	1.245.606.871	76.339.278	943.758
SUDESTE	14.757.517	367.156	7.110.919	7.100.734	178.156	552	31.942.559.433	281.358.347	9.386.413.080	21.027.270.392	1.237.291.790	10.225.825
Minas Gerais	3.822.443	70.875	2.516.786	1.208.101	26.549	132	6.929.111.322	50.396.346	3.322.157.520	3.369.996.456	184.181.582	2.379.418
Espírito Santo	627.293	14.690	398.736	207.958	5.889	20	1.174.371.845	10.553.369	526.331.520	596.158.183	40.982.172	346.601
Rio de Janeiro	2.691.707	59.133	1.233.975	1.358.525	39.839	235	6.061.782.213	41.650.346	1.628.847.000	4.107.542.105	279.215.402	4.527.359
São Paulo	7.616.074	222.458	2.961.422	4.326.150	105.879	165	17.777.294.054	178.758.286	3.909.077.040	12.953.573.648	732.912.634	2.972.446
SUL	6.180.464	180.584	3.487.888	2.465.405	46.441	146	11.801.972.638	138.245.860	4.604.012.160	6.735.033.608	321.923.077	2.757.934
Paraná	1.985.306	50.791	1.171.238	749.682	13.560	35	3.704.755.962	38.404.550	1.546.034.160	2.025.694.267	93.929.385	693.600
Santa Catarina	1.562.822	66.585	810.139	674.539	11.520	39	3.017.934.459	52.831.120	1.069.383.480	1.815.048.343	79.977.284	694.233
Rio Grande do Sul	2.632.336	63.208	1.506.511	1.041.184	21.361	72	5.079.282.217	47.010.190	1.988.594.520	2.894.290.998	148.016.409	1.370.100
CENTRO-OESTE	1.788.508	47.311	1.127.119	597.701	16.287	90	3.306.024.603	35.584.686	1.487.797.080	1.667.373.535	113.416.814	1.852.488
Mato Grosso do Sul	330.650	10.098	206.478	112.321	1.743	10	585.705.542	7.619.269	272.550.960	293.209.117	12.145.630	180.566
Mato Grosso	381.845	10.804	266.304	103.140	1.593	4	637.191.834	8.302.877	351.521.280	266.218.841	11.086.927	61.910
Goiás	719.982	17.050	489.021	208.616	5.282	13	1.262.553.037	12.796.722	645.507.720	567.195.381	36.811.491	241.723
Distrito Federal	356.031	9.359	165.316	173.624	7.669	63	820.574.190	6.865.818	218.217.120	540.750.196	53.372.767	1.368.290

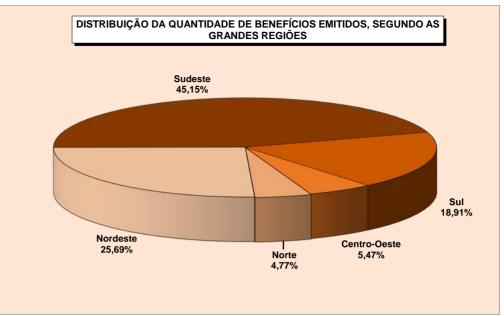
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

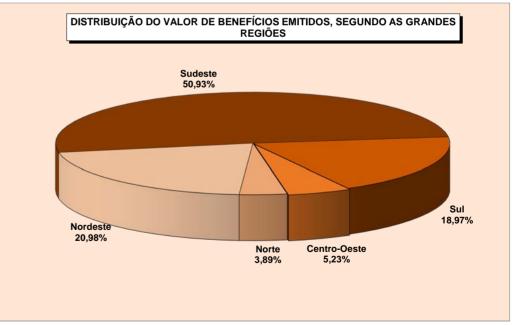
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

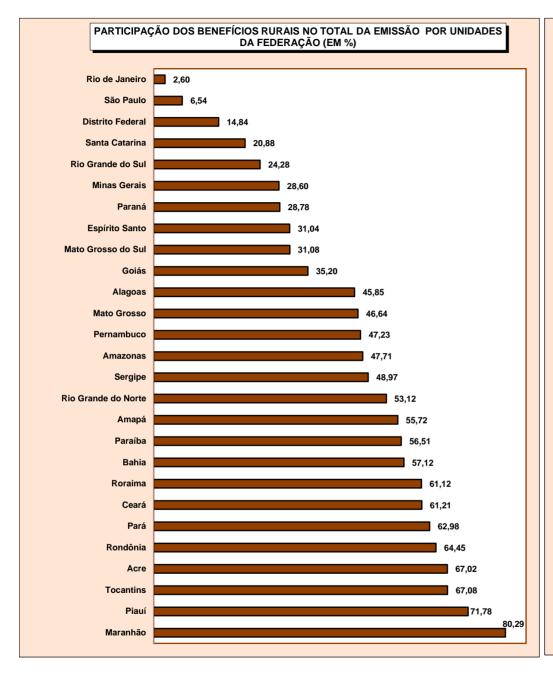
BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

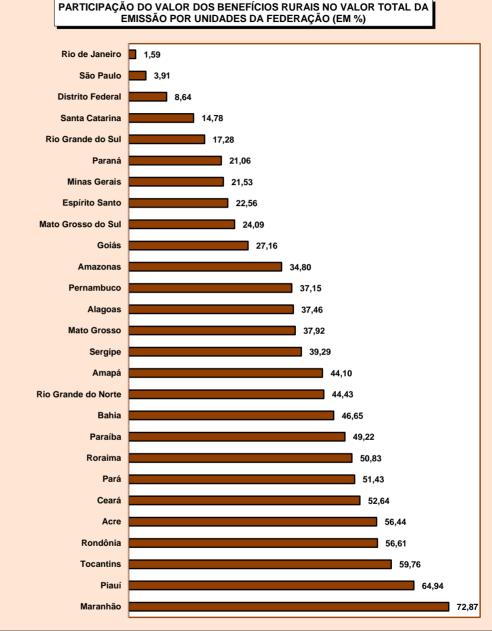
-			QUANT	TIDADE					VAL	OR (R\$)			VAL	OR MÉDIC	OR MÉDIO (R\$)	
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA	Total	% do	Variação em relação ao	Client	tela	% client.	Total	% do	Variação em relação ao	Clier	ntela	% client.	Total	Clie	ntela	
FEDERAÇÃO	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural	sobre total	Total	total	mês anterior (%)	Urbana	Rural	sobre total	Total	Urbana	Rural	
BRASIL	32.682.450	100,00	0,16	22.802.812	9.879.638	30,23	85.631.936.895	100,00	-0,53	67.635.797.043	17.996.139.852	21,02	2.620,12	2.966,12	1.821,54	
NORTE	1.560.481	4,77	0,26	607.111	953.370	61,09	3.335.065.424	3,89	-0,16	1.666.152.376	1.668.913.048	50,04	2.137,20	2.744,39	1.750,54	
Rondônia	220.788	0,68	0,23	78.499	142.289	64,45	459.949.570	0,54	0,00	199.555.140	260.394.430	56,61	2.083,22	2.542,14	1.830,04	
Acre	71.756	0,22	0,26	23.665	48.091	67,02	148.420.921	0,17	-0,14	64.656.173	83.764.748	56,44	2.068,41	2.732,14	1.741,80	
Amazonas	258.857	0,79	0,34	135.347	123.510	47,71	612.851.073	0,72	-0,33	399.592.069	213.259.004	34,80	2.367,53	2.952,35	1.726,65	
Roraima	34.807	0,11	0,15	13.534	21.273	61,12	73.227.597	0,09	-0,26	36.009.396	37.218.201	50,83	2.103,82	2.660,66	1.749,55	
Pará	749.969	2,29	0,26	277.674	472.295	62,98	1.582.495.944	1,85	-0,17	768.632.487	813.863.457	51,43	2.110,08	2.768,11	1.723,21	
Amapá	40.099	0,12	0,21	17.754	22.345	55,72	85.354.532	0,10	-0,43	47.711.429	37.643.102	44,10	2.128,60	2.687,36	1.684,63	
Tocantins	184.205	0,56	0,25	60.638	123.567	67,08	372.765.788	0,44	0,01	149.995.681	222.770.106	59,76	2.023,65	2.473,63	1.802,83	
NORDESTE	8.395.490	25,69	0,24	3.448.826	4.946.664	58,92	17.963.194.660	20,98	-0,10	9.100.637.717	8.862.556.943	49,34	2.139,62	2.638,76	1.791,62	
Maranhão	1.007.534	3,08	0,21	198.629	808.905	80,29	1.908.175.448	2,23	-0,02	517.760.397	1.390.415.051	72,87	1.893,91	2.606,67	1.718,89	
Piauí	616.418	1,89	0,52	173.946	442.472	71,78	1.225.028.597	1,43	0,38	429.541.471	795.487.126	64,94	1.987,33	2.469,40	1.797,82	
Ceará	1.338.089	4,09	0,21	519.102	818.987	61,21	2.795.290.180	3,26	-0,07	1.323.767.667	1.471.522.513	52,64	2.089,02	2.550,11	1.796,76	
Rio Grande do Norte	515.993	1,58	0,17	241.919	274.074	53,12	1.100.808.484	1,29	-0,13	611.749.384	489.059.100	44,43	2.133,38	2.528,74	1.784,41	
Paraíba	654.616	2,00	0,21	284.672	369.944	56,51	1.368.387.413	1,60	-0,06	694.887.807	673.499.606	49,22	2.090,37	2.441,01	1.820,54	
Pernambuco	1.275.571	3,90	0,14	673.130	602.441	47,23	2.919.540.679	3,41	-0,31	1.835.071.013	1.084.469.667	37,15	2.288,81	2.726,18	1.800,13	
Alagoas	444.297	1,36	0,22	240.577	203.720	45,85	963.339.110	1,12	-0,09	602.468.035	360.871.075	37,46	2.168,23	2.504,26	1.771,41	
Sergipe	323.296	0,99	0,22	164.987	158.309	48,97	726.633.973	0,85	-0,26	441.149.937	285.484.036	39,29	2.247,58	2.673,85	1.803,33	
Bahia	2.219.676	6,79	0,29	951.864	1.267.812	57,12	4.955.990.776	5,79	-0,11	2.644.242.006	2.311.748.770	46,65	2.232,75	2.777,96	1.823,42	
SUDESTE	14.757.517	45,15	0,08	12.901.778	1.855.739	12,57	43.608.087.408	50,93	-0,77	40.118.065.649	3.490.021.759	8,00	2.954,97	3.109,50	1.880,66	
Minas Gerais	3.822.443	11,70	0,13	2.729.226	1.093.217	28,60	9.515.866.024	11,11	-0,46	7.466.716.389	2.049.149.636	21,53	2.489,47	2.735,84	1.874,42	
Espírito Santo	627.293	1,92	0,21	432.578	194.715	31,04	1.607.579.126	1,88	-0,42	1.244.972.225	362.606.901	22,56	2.562,72	2.878,03	1.862,24	
Rio de Janeiro	2.691.707	8,24	0,00	2.621.615	70.092	2,60	8.240.801.056	9,62	-0,79	8.109.942.417	130.858.640	1,59	3.061,55	3.093,49	1.866,96	
São Paulo	7.616.074	23,30	0,08	7.118.359	497.715	6,54	24.243.841.201	28,31	-0,91	23.296.434.619	947.406.582	3,91	3.183,25	3.272,73	1.903,51	
SUL	6.180.464	18,91	0,16	4.643.668	1.536.796	24,87	16.244.896.927	18,97	-0,45	13.349.145.901	2.895.751.026	17,83	2.628,43	2.874,70	1.884,28	
Paraná	1.985.306	6,07	0,21	1.413.995	571.311	28,78	5.094.391.211	5,95	-0,38	4.021.342.587	1.073.048.624	21,06	2.566,05	2.843,96	1.878,22	
Santa Catarina	1.562.822	4,78	0,24	1.236.578	326.244	20,88	4.160.967.895	4,86	-0,40	3.546.078.713	614.889.182	14,78	2.662,47	2.867,65	1.884,75	
Rio Grande do Sul	2.632.336	8,05	0,08	1.993.095	639.241	24,28	6.989.537.820	8,16	-0,52	5.781.724.601	1.207.813.220	17,28	2.655,26	2.900,88	1.889,45	
CENTRO-OESTE	1.788.498	5,47	0,23	1.201.429	587.069	32,82	4.480.672.973	5,23	-0,42	3.401.778.163	1.078.894.810	24,08	2.505,27	2.831,44	1.837,76	
Mato Grosso do Sul	330.650	1,01	0,17	227.896	102.754	31,08	785.214.215	0,92	-0,29	596.055.724	189.158.491	24,09	2.374,76	2.615,47	1.840,89	
Mato Grosso	381.845	1,17	0,39	203.761	178.084	46,64	861.417.567	1,01	-0,06	534.802.815	326.614.752	37,92	2.255,94	2.624,66	1.834,05	
Goiás	719.982	2,20	0,16	466.574	253.408	35,20	1.718.787.026	2,01	-0,41	1.252.009.598	466.777.428	27,16	2.387,26	2.683,41	1.842,00	
Distrito Federal	356.021	1,09	0,24	303.198	52.823	14,84	1.115.254.164	1,30	-0,81	1.018.910.027	96.344.137	8,64	3.132,55	3.360,54	1.823,91	











20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

		C	UANTIDADE			VALOR (R\$)		VA	LOR MÉDIO	(R\$)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Clien	itela	Total	Clien	itela	Total	Clie	ntela
		Total	Urbana	Rural	lotai	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	37.446	_	37.446	73.611.387	-	73.611.387	1.965,80	_	1.965,80
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	655	_	655	1.309.108	-	1.309.108	1.998,64	_	1.998,64
41	Aposentadoria por idade	12.206.965	5.421.937	6.785.028	25.348.404.094	12.969.860.757	12.378.543.337	2.076,55	2.392,11	1.824,39
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
	Total de Aposentadorias por Idade	12.245.066	5.421.937	6.823.129	25.423.324.588	12.969.860.757	12.453.463.832	2.076,21	2.392,11	1.825,18
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	58.071	_	58.071	108.525.498	_	108.525.498	1.868,84	_	1.868,84
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	573	_	573	1.163.511	-	1.163.511	2.030,56	_	2.030,56
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.205.249	2.808.278	396.971	8.003.775.519	7.278.083.919	725.691.600	2.497,08	2.591,65	1.828,07
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	32	32	_	197.384	197.384	_	6.168,24	6.168,24	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	_	2.574	2.574	_	2.574,00	2.574,00	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	34	34	_	64.029	64.029	_	1.883,22	1.883,22	_
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	23	23	_	113.327	113.327	_	4.927,26	4.927,26	_
	Total de Aposentadorias por Invalidez	3.263.983	2.808.368	455.615	8.113.841.843	7.278.461.234	835.380.610	2.485,87	2.591,70	1.833,52
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.293.454	6.268.115	25.339	24.723.044.384	24.664.965.200	58.079.184	3.928,37	3.934,99	2.292,09
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	109	109	_	1.094.987	1.094.987	_	10.045,75	10.045,75	_
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	282	282	_	2.147.336	2.147.336	_	7.614,67	7.614,67	_
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	211	211	_	1.315.825	1.315.825	_	6.236,14	6.236,14	_
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	436.772	436.772	_	2.333.704.643	2.333.704.643	_	5.343,07	5.343,07	_
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	2	2	-	4.739	4.739	_	2.369,50	2.369,50	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	164.504	164.504	_	639.505.327	639.505.327	_	3.887,48	3.887,48	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	8	8	_	92.723	92.723	_	11.590,36	11.590,36	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	54	54	_	1.036.259	1.036.259	_	19.189,98	19.189,98	_
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	6.895.396	6.870.057	25.339	27.701.946.222	27.643.867.038	58.079.184	4.017,46	4.023,82	2.292,09

(continuação)

		G	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		VA	LOR MÉDIO	(R\$)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Clien	tela	Total	Client	ela	Total	Clie	ntela
		IOIAI	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	293.542	_	293.542	539.105.659	-	539.105.659	1.836,55	-	1.836,55
03	Pensão por morte do empregador rural	5.901	_	5.901	11.647.861	_	11.647.861	1.973,88	_	1.973,88
21	Pensão por morte previdenciária	7.914.086	5.805.901	2.108.185	19.297.340.753	15.471.728.377	3.825.612.376	2.438,35	2.664,83	1.814,65
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.372	3.372	_	20.590.911	20.590.911	_	6.106,44	6.106,44	_
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	762	762	_	1.732.469	1.732.469	_	2.273,58	2.273,58	_
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	704	704	_	1.220.527	1.220.527	_	1.733,70	1.733,70	_
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	608	608	_	4.490.549	4.490.549	_	7.385,77	7.385,77	_
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	224	224	_	415.335	415.335	_	1.854,18	1.854,18	_
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	519	519	_	3.825.767	3.825.767	_	7.371,42	7.371,42	_
	Total de Pensões por Morte	8.219.718	5.812.090	2.407.628	19.880.369.832	15.504.003.936	4.376.365.896	2.418,62	2.667,54	1.817,71
	Town of the Control o									
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	5	_	5	9.900	_	9.900	1.980,00	_	1.980,00
25	Auxílio-reclusão	18.778	17.365	1.413	38.542.081	35.926.215	2.615.866	2.052,51	2.068,89	1.851,28
31	Auxílio-doença previdenciário	1.004.203	898.677	105.526	2.323.449.335	2.130.959.628	192.489.707	2.313,72	2.371,22	1.824,10
36	Auxílio Acidente	154.284	129.751	24.533	222.412.134	198.002.471	24.409.663	1.441,58	1.526,02	994,97
	Total de Auxílios	1.177.270	1.045.793	131.477	2.584.413.449	2.364.888.315	219.525.135	2.195,26	2.261,34	1.669,68
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.672	_	1.672	3.002.760	_	3.002.760	1.795,91	_	1.795,91
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.216	_	2.216	3.936.583	_	3.936.583	1.776,44	_	1.776,44
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	_	1	1.980	_	1.980	1.980,00	_	1.980,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	86.130	84.132	1.998	236.128.940	232.557.393	3.571.548	2.741,54	2.764,20	1.787,56
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	204.889	194.473	10.416	640.425.739	621.330.112	19.095.627	3.125,72	3.194,94	1.833,30
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	95.217	93.585	1.632	259.335.542	256.162.030	3.173.512	2.723,63	2.737,21	1.944,55
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	373.990	365.165	8.825	654.286.693	645.527.403	8.759.291	1.749,48	1.767,77	992,55
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	22.605	22.605	0.020	7.628.289	7.628.289	0.700.201	337,46	337,46	-
33	Total de Benefícios Acidentários	786.720	759.960	26.760	1.804.746.526	1.763.205.226	41.541.300	2.294,01	2.320,13	1.552,37
								,	,	
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	5	5	-	5.709	5.709	_	1.141,87	1.141,87	-
48	Abono de permanência em serviço 20%	33	33	_	41.445	41.445	_	1.255,90	1.255,90	_
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	_	901	901	_	150,21	150,21	_
80	Salário-maternidade	94.263	84.572	9.691	123.246.379	111.462.483	11.783.896	1.307,47	1.317,96	1.215,96
	Total de Espécies Diversas	94.307	84.616	9.691	123.294.435	111.510.538	11.783.896	1.307,37	1.317,84	1.215,96
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	32.682.460	22.802.821	9.879.639	85.631.936.895	67.635.797.043	17.996.139.852	2.620,12	2.966,12	1.821,54
FONTES:	INSS, Suibe e Síntese-web				111111111111			,		

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

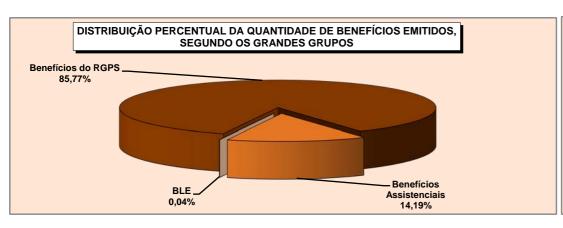
(conclusão)

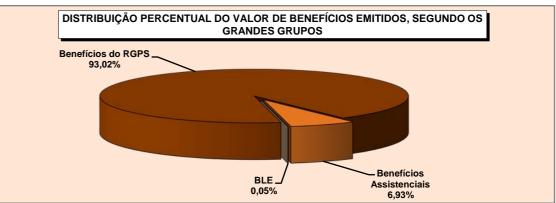
		Q	UANTIDADE			VALOR (R\$)		VA	LOR MÉDIO	(R\$)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Clien	tela	Total	Clien	tela	Total	Clier	ntela
		TOtal	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	IOlai	Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	23.413	_	23.413	29.831.163	-	29.831.163	1.274,13	-	1.274,13
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.416	-	1.416	1.868.637	_	1.868.637	1.319,66	-	1.319,66
16	Auxilio União	25	25	-	15.000	15.000	_	600,00	600,00	-
18	Auxilio Inclusão	251	251	-	155.389	155.389	_	619,08	619,08	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	35.708	29.973	5.735	45.235.222	38.002.918	7.232.304	1.266,81	1.267,91	1.261,08
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.571	1.892	679	3.391.976	2.495.696	896.280	1.319,32	1.319,08	1.320,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.899.915	2.899.915	_	3.329.954.398	3.329.954.398	_	1.148,29	1.148,29	_
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.443.771	2.443.771	_	2.967.544.025	2.967.544.025	_	1.214,33	1.214,33	_
	TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.407.070	5.375.827	31.243	6.377.995.810	6.338.167.426	39.828.384	1.179,57	1.179,01	1.274,79

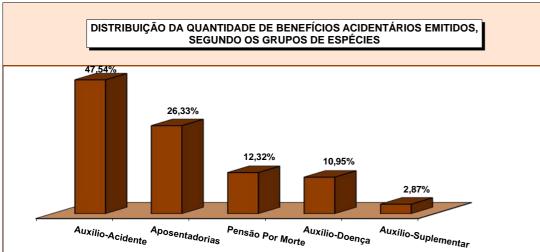
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

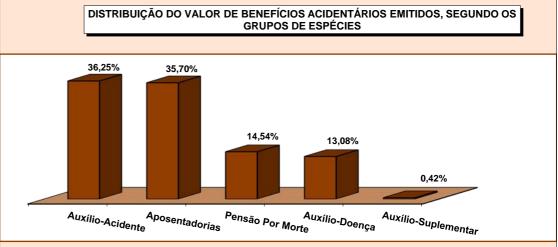
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

		Q	UANTIDADE			VALOR (R\$)		VA	LOR MÉDIO	(R\$)
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	Total	Clien	tela	Total	Clien	tela	Total	Clie	ntela
		Urbana Rural		Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	
22	Pensão por morte estatutária	583	583	_	1.205.117	1.205.117	_	2.067,10	2.067,10	_
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	593	593	_	1.181.866	1.181.866	_	1.993,03	1.993,03	_
37	Aposentadoria de extranumerário da União	8	8	_	18.667	18.667	_	2.333,33	2.333,33	_
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	-	1.980	1.980	_	1.980,00	1.980,00	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	11	11	-	38.564	38.564	_	3.505,79	3.505,79	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.202	1.202	-	5.589.434	5.589.434	_	4.650,11	4.650,11	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	134	134	-	2.383.908	2.383.908	_	17.790,36	17.790,36	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	407	407	-	7.090.063	7.090.063	_	17.420,30	17.420,30	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	703	703	-	820.894	820.894	_	1.167,70	1.167,70	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1.697	1.697	_	4.424.958	4.424.958	_	2.607,52	2.607,52	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.045	5.045	-	13.149.958	13.149.958	_	2.606,53	2.606,53	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	44	44	-	47.761	47.761	_	1.085,48	1.085,48	-
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.376	4.376	-	7.078.298	7.078.298	_	1.617,53	1.617,53	-
	TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	14.804	14.804	_	43.031.467	43.031.467	-	2.906,75	2.906,75	_

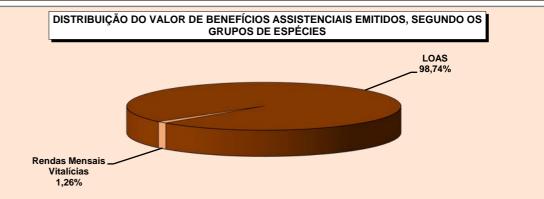












BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MAIO/2023

				QUAN	NTIDADE						VALO	R (R\$)			VAL	OR MÉDIO	(R\$)
GRUPOS DE ESPÉCIES		% do	% do	% do	Variação em relação	Clier	ntela		0/ -1-	0/ -1-	0/ da aub	Variação em relação	Client	tela		Clien	ntela
CROI GO DE EGI EGIEG	Total	% do total	% do grupo	sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	Total	% do total	% do grupo	% do sub- grupo	ao mês anterior (em %)	Urbana	Rural	TOTAL	Urbana	Rural
TOTAL	443.268	100.00			10,41	363.393	79.875	732.539.721	100,00			11,36	633.154.502	99.385.219	1.652,59	1.742,34	1.244,26
BENEFÍCIOS DO RGPS	424.361	95,73	100,00		10,40	344.734	79.627	707.480.447	96,58			11,33	608.422.587	99.057.859	1.667,17	•	1.244,02
Previdenciários	402.387	90,78	94,82	100,00	10,27	323.296	79.091	665.090.066	90,79	,	100,00	11,21	566.693.136	98.396.930	1.652,86	1.752,86	1.244,10
Aposentadorias	59.999	13,54	14,14	14,91	7,70	40.135	19.864	105.771.596	14,44	14,95	15,90	8,49	79.975.781	25.795.815	1.762,89	1.992,67	1.298,62
Idade	32.736	7,39	7,71	8,14	8,01	14.496	18.240	44.585.056	6,09	6,30	6,70	8,37	20.914.130	23.670.926	1.361,96	1.442,75	1.297,75
Invalidez	12.779	2,88	3,01	3,18	4,51	11.215	1.564	20.534.244	2,80	2,90	3,09	3,31	18.508.242	2.026.002	1.606,87	1.650,31	1.295,40
Tempo de Contribuição	14.484	3,27	3,41	3,60	9,93	14.424	60	40.652.297	5,55	5,75	6,11	11,43	40.553.409	98.888	2.806,70	2.811,52	1.648,13
Pensões por Morte	30.101	6,79	7,09	7,48	6,43	20.681	9.420	43.168.651	5,89	6,10	6,49	7,61	31.194.600	11.974.052	1.434,13	1.508,37	1.271,13
Auxílios	247.375	55,81	58,29	61,48	10,72	228.358	19.017	431.100.215	58,85	60,93	64,82	11,34	406.403.504	24.696.711	1.742,70	1.779,68	1.298,66
Doença	246.450	55,60	58,08	61,25	10,76	227.609	18.841	430.064.739	58,71	60,79	64,66	11,37	405.503.335	24.561.404	1.745,04	1.781,58	1.303,61
Acidente	448	0,10	0,11	0,11	3,23	309	139	388.943	0,05	0,05	0,06	-0,67	299.649	89.294	868,18	969,74	642,40
Reclusão	477	0,11	0,11	0,12	-3,05	440	37	646.533	0,09	0,09	0,10	0,31	600.519	46.014	1.355,42	1.364,82	1.243,62
Salário-Maternidade	64.912	14,64	15,30	16,13	12,95	34.122	30.790	85.049.604	11,61	12,02	12,79	16,12	49.119.252	35.930.352	1.310,23	1.439,52	1.166,95
Outros (1)	_	_	_	-	#DIV/0!	_	_	_	_	_	_	#DIV/0!	_	_	_	_	-
Acidentários	21.974	4,96	5,18	100,00	12,72	21.438	536	42.390.381	5,79	5,99	100,00	13,31	41.729.451	660.929	1.929,12	1.946,52	1.233,08
Aposentadorias por Invalidez	538	0,12	0,13	2,45	13,50	503	35	1.122.212	0,15	0,16	2,65	15,38	1.071.267	50.945	2.085,90	2.129,76	1.455,57
Pensão por Morte	241	0,05	0,06	1,10	9,55	234	7	354.867	0,05	0,05	0,84	2,08	346.697	8.170	1.472,48	1.481,61	1.167,10
Auxílio-Doença	19.605	4,42	4,62	89,22	13,10	19.174	431	39.291.425	5,36	5,55	92,69	13,58	38.726.347	565.078	2.004,15	2.019,73	1.311,08
Auxílio-Acidente	1.385	0,31	0,33	6,30	7,70	1.322	63	1.573.364	0,21	0,22	3,71	8,07	1.536.627	36.737	1.136,00	1.162,35	583,13
Auxílio-Suplementar	205	0,05	0,05	0,93	13,89	205	_	48.514	0,01	0,01	0,11	15,50	48.514	_	236,65	236,65	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	18.824	4,25	100,00		10,70	18.576	248	24.815.834	3,39	100,00		12,16	24.488.474	327.360	1.318,31	1.318,29	1.320,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	18.276	4,12	97,09	100,00	10,85	18.276	_	24.097.759	3,29	97,11	100,00	12,32	24.097.759	_	1.318,55	1.318,55	_
Idoso	11.201	2,53	59,50	61,29	10,19	11.201	_	14.777.986	2,02	59,55	61,33	11,70	14.777.986	_	1.319,35	1.319,35	-
Portador de Deficiência	7.075	1,60	37,58	38,71	11,91	7.075	_	9.319.773	1,27	37,56	38,67	13,32	9.319.773	_	1.317,28	1.317,28	-
Antecipação do BPC	6	0,00	0,03	0,03	200,00	6	_	3.001	0,00	0,01	0,01	149,88	3.001	_	500,17	500,17	_
Rendas Mensais Vitalícias	542	0,12	2,88	100,00	5,24	294	248	715.074	0,10	2,88	100,00	6,77	387.714	327.360	1.319,32	1.318,76	1.320,00
Idade	79	0,02	0,42	14,58	27,42	35	44	104.280	0,01	0,42	14,58	30,46	46.200	58.080	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Invalidez	463	0,10	2,46	85,42	2,21	259	204	610.794	0,08	2,46	85,42	3,56	341.514	269.280	1.319,21	1.318,59	1.320,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO	83	0,02			-6,74	83		243.440	0.03			5,25	243.440		2.933.02	2.933,02	
ESPECÍFICA (BLE) (2)	03	0,02			-0,74	03	_	243.440	0,03			3,25	243.440	_	2.933,02	2.333,02	_

⁽¹⁾ Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei n.º 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por sindrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial ás pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MAIO/2023

			BENEFÍCIOS	CESSADOS			DENE	FÍCIOS SUSPE	NEOS
GRANDES REGIÕES E		Quantidade			Valor		DENE	FICIUS SUSPE	INSUS
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
BRASIL	443.268	100,00	10,41	732.540.380	100,00	11,36	16.269	100,00	-65,22
NORTE	26.404	5,96	20,22	38.136.515	5,21	18,39	2.178	13,39	-70,22
Rondônia	3.356	0,76	19,35	4.919.221	0,67	18,70	53	0,33	-55,46
Acre	1.406	0,32	20,27	1.951.779	0,27	12,68	92	0,57	-52,58
Amazonas	5.648	1,27	7,44	8.286.491	1,13	8,31	347	2,13	-72,24
Roraima	974	0,22	31,09	1.405.400	0,19	22,64	27	0,17	-67,47
Pará	11.636	2,63	26,45	16.725.831	2,28	23,07	1.342	8,25	-72,22
Amapá	1.076	0,24	46,39	1.494.261	0,20	43,05	138	0,85	-62,09
Tocantins	2.308	0,52	12,86	3.353.532	0,46	15,43	179	1,10	-62,16
NORDESTE	100.331	22,63	7,17	144.781.501	19,76	8,45	8.198	50,39	-69,36
Maranhão	11.086	2,50	5,44	14.942.111	2,04	7,80	2.502	15,38	-75,16
Piauí	7.826	1,77	9,27	10.585.828	1,45	9,09	673	4,14	-67,28
Ceará	13.742	3,10	0,89	19.605.896	2,68	1,01	1.021	6,28	-63,25
Rio Grande do Norte	6.638	1,50	4,55	9.831.517	1,34	4,63	403	2,48	-73,12
Paraíba	8.615	1,94	12,54	12.339.505	1,68	12,46	552	3,39	-56,33
Pernambuco	15.713	3,54	10,49	23.616.625	3,22	11,60	864	5,31	-67,48
Alagoas	5.715	1,29	7,22	8.085.158	1,10	8,24	398	2,45	-73,95
Sergipe	3.800	0,86	6,26	5.559.944	0,76	8,02	288	1,77	-64,40
Bahia	27.196	6,14	7,95	40.214.917	5,49	10,55	1.497	9,20	-63,40
SUDESTE	194.345	43,84	10,99	346.206.723	47,26	11,86	3.521	21,64	-54,29
Minas Gerais	54.765	12,35	8,52	86.047.657	11,75	10,01	1.195	7,35	-43,39
Espírito Santo	8.777	1,98	12,44	14.202.616	1,94	14,51	307	1,89	-22,67
Rio de Janeiro	34.618	7,81	13,18	61.851.767	8,44	12,95	433	2,66	-74,30
São Paulo	96.185	21,70	11,52	184.104.683	25,13	12,18	1.586	9,75	-54,81
SUL	89.888	20,28	9,57	149.852.229	20,46	10,69	1.456	8,95	-49,78
Paraná	26.495	5,98	7,30	43.136.886	5,89	8,22	464	2,85	-47,63
Santa Catarina	26.399	5,96	9,03	45.032.573	6,15	10,77	442	2,72	-50,56
Rio Grande do Sul	36.994	8,35	11,67	61.682.769	8,42	12,43	550	3,38	-50,85
CENTRO-OESTE	32.300	7,29	12,33	53.563.413	7,31	13,37	916	5,63	-56,44
Mato Grosso do Sul	7.640	1,72	20,45	12.366.570	1,69	21,46	176	1,08	-55,67
Mato Grosso	6.127	1,38	9,86	9.908.229	1,35	10,53	209	1,28	-55,81
Goiás	12.741	2,87	9,01	20.233.779	2,76	10,05	405	2,49	-59,90
Distrito Federal	5.792	1,31	12,53	11.054.834	1,51	13,81	126	0,77	-43,50

23

INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

		INDEFE	RIDOS	
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	396.360	-15,49	226.315	170.045
NORTE	25.246	-12,57	15.033	10.213
Rondônia	2.311	-12,16	1.610	701
Acre	1.501	-28,93	1.034	467
Amazonas	4.297	-20,56	2.437	1.860
Roraima	952	-11,93	621	331
Pará	12.577	-6,02	7.367	5.210
Amapá	1.169	-19,38	642	527
Tocantins	2.439	-13,23	1.322	1.117
NORDESTE	103.949	-9,00	63.319	40.630
Maranhão	11.082	-16,19	4.819	6.263
Piauí	8.479	-5,25	5.451	3.028
Ceará	16.898	-4,93	10.645	6.253
Rio Grande do Norte	6.470	-5,41	4.532	1.938
Paraíba	8.015	-8,12	5.636	2.379
Pernambuco	15.452	-8,31	9.777	5.675
Alagoas	6.569	2,42	4.321	2.248
Sergipe	3.536	-5,96	2.185	1.351
Bahia	27.448	-13,40	15.953	11.495
SUDESTE	142.327	-15,26	91.065	51.262
Minas Gerais	39.688	-8,84	26.535	13.153
Espírito Santo	6.182	-14,14	4.035	2.147
Rio de Janeiro	22.128	-15,94	15.814	6.314
São Paulo	74.329	-18,22	44.681	29.648
SUL	59.636	-14,46	36.058	23.578
Paraná	21.981	-12,19	12.516	9.465
Santa Catarina	15.389	-19,32	9.691	5.698
Rio Grande do Sul	22.266	-13,07	13.851	8.415
CENTRO-OESTE	65.202	-26,12	20.840	44.362
Mato Grosso do Sul	5.583	-10,54	3.967	1.616
Mato Grosso	5.350	-16,81	3.655	1.695
Goiás	10.321	-2,96	7.340	2.981
Distrito Federal	43.948	-32,33	5.878	38.070

24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2023

			CONC	CEDIDOS			INDEF	ERIDOS	
Al	NOS/MESES	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006	Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007	Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008	Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009	Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010	Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011	Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012	Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013	Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014	Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015	Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016	Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017	Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018	Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019	Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
2020	Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
2021	Total	4.729.820	-2,84	2.312.745	2.417.075	4.619.327	3,48	2.635.468	1.983.859
2022	Total	5.212.631	10,21	2.576.437	2.636.194	5.113.354	10,69	2.690.115	2.423.239
	Janeiro	361.557	0,72	199.351	162.206	364.365	-1,26	213.067	151.298
	Fevereiro	377.502	4,41	186.667	190.835	370.969	1,81	206.273	164.696
	Março	432.700	14,62	216.679	216.021	410.846	10,75	218.717	192.129
	Abril	273.474	-36,80	120.413	153.061	267.644	-34,86	133.536	134.108
	Maio	431.333	57,72	180.986	250.347	417.803	56,10	196.203	221.600
	Junho	469.560	8,86	231.635	237.925	448.434	7,33	248.145	200.289
	Julho	454.845	-3,13	216.680	238.165	451.567	0,70	230.534	221.033
	Agosto	559.935	23,10	289.250	270.685	555.646	23,05	304.297	251.349
	Setembro	506.531	-9,54	252.481	254.050	512.447	-7,77	265.726	246.721
	Outubro	474.841	-6,26	254.330	220.511	454.934	-11,22	235.545	219.389
	Novembro	447.388	-5,78	220.818	226.570	435.116	-4,36	225.704	209.412
	Dezembro	422.965	-5,46	207.147	215.818	423.583	-2,65	212.368	211.215
2023	Janeiro	363.722	-14,01	207.027	156.695	264.846	-37,47	139.502	125.344
	Fevereiro	351.550	-3,35	196.666	154.884	317.809	20,00	188.266	129.543
	Março	492.589	40,12	275.235	217.354	432.554	36,11	241.946	190.608
	Abril	414.261	-15,90	213.402	200.859	367.256	-15,10	192.673	174.583
	Maio	504.375	21,75	252.133	252.242	469.035	27,71	231.014	238.021
	Junho	459.676	-8,86	238.092	221.584	396.360	-15,49	226.315	170.045
	Subtotal	2.586.173	10,23	1.382.555	1.203.618	2.247.860	-1,41	1.219.716	1.028.144

⁽¹⁾ As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

	Α	guardando INSS	3	Agu	ardando Segura	do			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
BRASIL	552.428	706.939	1.259.367	59.470	102.505	161.975	611.898	809.444	1.421.342
NORTE	59.509	89.329	148.838	5.122	10.292	15.414	64.631	99.621	164.252
Rondônia	5.139	8.928	14.067	339	794	1.133	5.478	9.722	15.200
Acre	2.677	2.752	5.429	249	358	607	2.926	3.110	6.036
Amazonas	12.669	20.835	33.504	851	2.176	3.027	13.520	23.011	36.531
Roraima	1.891	2.392	4.283	104	302	406	1.995	2.694	4.689
Pará	28.519	41.138	69.657	2.895	5.091	7.986	31.414	46.229	77.643
Amapá	3.513	4.099	7.612	199	474	673	3.712	4.573	8.285
Tocantins	5.101	9.185	14.286	485	1.097	1.582	5.586	10.282	15.868
NORDESTE	202.993	284.032	487.025	16.763	35.367	52.130	219.756	319.399	539.155
Maranhão	30.603	30.385	60.988	6.575	4.711	11.286	37.178	35.096	72.274
Piauí	15.896	19.504	35.400	807	2.234	3.041	16.703	21.738	38.441
Ceará	38.310	60.021	98.331	1.867	6.093	7.960	40.177	66.114	106.291
Rio Grande do Norte	10.502	13.051	23.553	609	1.640	2.249	11.111	14.691	25.802
Paraíba	14.232	24.102	38.334	627	2.878	3.505	14.859	26.980	41.839
Pernambuco	29.220	40.922	70.142	1.888	5.325	7.213	31.108	46.247	77.355
Alagoas	10.954	21.998	32.952	740	2.459	3.199	11.694	24.457	36.151
Sergipe	7.691	12.561	20.252	379	1.335	1.714	8.070	13.896	21.966
Bahia	45.585	61.488	107.073	3.271	8.692	11.963	48.856	70.180	119.036
SUDESTE	175.111	192.585	367.696	26.337	35.480	61.817	201.448	228.065	429.513
Minas Gerais	56.974	50.045	107.019	4.779	11.339	16.118	61.753	61.384	123.137
Espírito Santo	11.880	10.658	22.538	933	2.350	3.283	12.813	13.008	25.821
Rio de Janeiro	36.787	75.281	112.068	2.601	8.585	11.186	39.388	83.866	123.254
São Paulo	69.470	56.601	126.071	18.024	13.206	31.230	87.494	69.807	157.301
SUL	69.718	71.741	141.459	8.938	14.084	23.022	78.656	85.825	164.481
Paraná	27.917	26.734	54.651	3.628	5.411	9.039	31.545	32.145	63.690
Santa Catarina	18.012	19.890	37.902	2.080	3.654	5.734	20.092	23.544	43.636
Rio Grande do Sul	23.789	25.117	48.906	3.230	5.019	8.249	27.019	30.136	57.155
CENTRO-OESTE	45.095	68.988	114.083	2.310	7.282	9.592	47.405	76.270	123.675
Mato Grosso do Sul	8.799	12.573	21.372	410	1.380	1.790	9.209	13.953	23.162
Mato Grosso	10.743	16.458	27.201	660	1.708	2.368	11.403	18.166	29.569
Goiás	18.113	26.829	44.942	998	3.084	4.082	19.111	29.913	49.024
Distrito Federal	7.440	13.128	20.568	242	1.110	1.352	7.682	14.238	21.920
NÃO INFORMADA	2	264	266	0	0	0	2	264	266

Fonte: INSS - posição de 30 de junho 2023.

junho/2023

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2022/2023

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2022	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	TOTAL EM 2023	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	560.935.638	44.726.164	45.796.216	45.881.132	47.816.918	44.669.978	71.499.124	49.614.472	46.287.335	47.632.506	48.027.226	50.017.051	48.306.477	289.885.067	590.274.598
1.1. Arrecadação Própria	491.401.978	38.664.789	39.980.795	39.472.367	42.194.058	38.394.274	64.980.018	42.746.144	41.246.872	41.954.148	41.750.506	43.757.157	41.861.213	253.316.040	517.002.341
1.1.1. Arrecadação GPS	78.519.383	7.815.055	7.869.134	7.842.790	7.415.177	2.825.241	2.615.054	2.077.926	2.310.881	2.628.205	2.036.221	2.467.594	2.231.945	13.752.772	50.135.222
1.1.2. Arrecadação / DARF	409.786.505	30.849.734	32.111.661	31.629.578	34.778.881	35.569.033	62.364.964	40.668.218	38.935.991	39.325.943	39.714.285	41.289.563	39.629.267	239.563.268	466.867.119
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviços **	7.921.790	648.265	665.358	683.850	698.817	687.729	737.253	830.993	669.824	676.757	731.791	712.024	741.154	4.362.542	8.483.815
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria **	5.025.759	411.245	438.540	474.058	439.711	451.561	475.942	436.377	399.555	406.160	466.639	416.480	445.364	2.570.575	5.261.632
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	396.838.956	29.790.223	31.007.762	30.471.670	33.640.353	34.429.744	61.151.769	39.400.848	37.866.612	38.243.026	38.515.855	40.161.059	38.442.750	232.630.151	453.121.672
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	3.096.090	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	69.980.660	5.868.348	6.119.702	6.278.916	6.202.304	6.163.531	6.397.758	7.106.831	5.640.712	5.707.051	6.159.188	6.086.495	6.369.571	37.069.850	74.100.408
1.3. Arrecadação / Outros	1.707.212	194.240	173.241	126.649	173.594	153.974	115.112	91.319	-584.420	142.703	73.331	77.032	97.777	-102.259	834.552
1.4. Depósitos Judiciais	-2.154.213	-1.213	-477.522	3.200	-753.039	-41.801	6.236	-329.822	-15.829	-171.396	44.201	96.368	-22.084	-398.563	-1.662.703
2. Arrecadação Líquida	535.709.903	42.712.028	43.773.670	43.785.668	45.750.212	42.436.411	69.514.780	46.225.365	44.095.162	45.439.176	45.784.571	47.769.776	45.932.529	275.246.578	563.219.347
2.1. Arrecadação Bruta	560.935.638	44.726.164	45.796.216	45.881.132	47.816.918	44.669.978	71.499.124	49.614.472	46.287.335	47.632.506	48.027.226	50.017.051	48.306.477	289.885.067	590.274.598
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-	_	_
2.3. (-) Restituição de Contribuições	73.599	10.238	3.929	22.050	5.233	3.724	737	27.584	41.813	18.387	24.251	3.201	80.598	195.835	241.746
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	25.152.135	2.003.899	2.018.616	2.073.414	2.061.473	2.229.842	1.983.607	3.361.523	2.150.360	2.174.943	2.218.404	2.244.075	2.293.349	14.442.654	26.813.505
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	25.104.450	1.999.837	2.014.401	2.069.440	2.057.724	2.226.341	1.980.193	3.357.744	2.147.612	2.171.850	2.213.823	2.239.036	2.289.393	14.419.457	26.767.392
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	47.685	4.062	4.215	3.974	3.750	3.502	3.414	3.779	2.748	3.093	4.581	5.039	3.957	23.197	46.114
3. Total de Benefícios	796.976.557	61.424.547	71.733.793	61.764.679	61.699.090	61.685.727	62.865.942	62.712.337	65.127.591	65.797.069	66.539.520	82.421.889	97.632.613	440.231.019	821.404.797
3.1. Benefícios Previdenciários	800.542.134	61.425.372	72.595.437	62.239.602	61.991.162	62.032.042	63.245.761	62.712.337	65.182.200	65.851.692	66.879.482	82.806.012	98.112.870	441.544.593	825.073.969
3.1.1. Benefícios - INSS	767.754.689	59.498.840	59.898.261	59.836.814	59.996.279	60.141.382	61.053.921	61.183.732	63.741.291	64.045.367	64.269.220	71.398.035	95.855.681	420.493.326	780.918.824
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	26.184.683	1.355.035	12.144.626	1.542.198	1.338.959	1.352.480	1.430.472	973.896	871.062	1.192.250	2.061.117	10.029.230	1.589.141	16.716.695	35.880.465
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.760.841	176.755	111.221	137.336	81.902	76.614	81.711	57.888	87.044	109.125	72.634	739.759	157.052	1.223.502	1.889.041
3.1.4. Comprev - INSS	4.841.921	394.741	441.330	723.255	574.021	461.566	679.657	496.821	482.803	504.950	476.511	638.988	510.996	3.111.069	6.385.638
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.565.577	-825	-861.644	-474.923	-292.072	-346.315	-379.819	-	-54.609	-54.623	-339.962	-384.123	-480.257	-1.313.573	-3.669.172
4. Resultado Primário do RGPS*	-261.266.654	-18.712.519	-27.960.123	-17.979.011	-15.948.878	-19.249.316	6.648.838	-16.486.972	-21.032.429	-20.357.893	-20.754.949	-34.652.114	-51.700.084	-164.984.441	-258.185.450

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

^(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

27				0	UTRAS INF	ORMAÇOE	S - 2022/202	:3						
DISCRIMINAÇÃO	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
PREVIDENCIÁRIAS														
Piso Previdenciário - R\$	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49
Valor Máximo do Benefício - R\$	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49
Salário-Família 1	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82
Salário-Família 2	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82
ECONÔMICAS														
Salário-Mínimo - R\$	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	4,9551	5,0492	5,3681	5,1433	5,2370	5,2503	5,2747	5,2424	5,2007	5,1717	5,2115	5,0197	4,9828	4,8516
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,17	0,15	0,16	0,24	0,18	0,15	0,15	0,21	0,21	0,08	0,24	0,08	0,21	0,18
ÍNDICES DE PREÇOS														
INPC (Dez/93 = 100)	6.644,65	6.685,85	6.645,74	6.625,13	6.603,93	6.634,97	6.660,19	6.706,14	6.736,99	6.788,86	6.832,31	6.868,52	6.893,25	6.886,36
Variação mensal (em %)	0,45	0,62	-0,60	-0,31	-0,32	0,47	0,38	0,69	0,46	0,77	0,64	0,53	0,36	-0,10
Variação em 12 meses (em %)	11,90	11,92	10,12	8,83	7,19	6,46	5,97	5,93	5,71	5,47	4,36	3,83	3,74	3,00
IPCA (DEZ/93 = 100)	6.412,86	6.455,83	6.411,93	6.388,84	6.370,32	6.407,90	6.434,17	6.474,07	6.508,38	6.563,05	6.609,65	6.649,96	6.665,26	6.659,93
Variação (em %)	0,47	0,67	-0,68	-0,36	-0,29	0,59	0,41	0,62	0,53	0,84	0,71	0,61	0,23	-0,08
Variação em 12 meses (em %)	11,73	11,89	10,07	8,73	7,17	6,47	5,90	5,79	5,77	5,60	4,65	4,18	3,94	3,16
IGP-DI (Ago/94 = 100)	1.166,54	1.173,83	1.169,43	1.162,96	1.148,81	1.141,73	1.139,73	1.143,23	1.143,86	1.144,27	1.140,36	1.128,81	1.102,51	1.086,47
Variação (em %)	0,69	0,62	-0,38	-0,55	-1,22	-0,62	-0,18	0,31	0,06	0,04	-0,34	-1,01	-2,33	-1,45
IGP-M (Ago/94 = 100)	1.183,95	1.190,88	1.193,34	1.185,00	1.173,79	1.162,39	1.155,83	1.161,01	1.163,47	1.162,76	1.163,36	1.152,31	1.131,06	1.109,23
Variação (em %)	0,52	0,59	0,21	-0,70	-0,95	-0,97	-0,56	0,45	0,21	-0,06	0,05	-0,95	-1,84	-1,93
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,25	0,62	-0,89	-0,47	0,06	0,73	0,59	0,38	0,70	0,29	0,72	0,69	0,24	-0,16

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

⁽¹⁾ IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário-Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) BENEFÍCIOS DO RGPS são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-decontribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. Benefícios Previdenciários dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. Benefícios Acidentários são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal per capita dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário-mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante etc., também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REOUERIMENTOS. INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São inclusos as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2°, que determina: "Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo."

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2023, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 59,82 (cinquenta e nove reais e oitenta dois centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.754,18 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.320,00 e R\$ 7.507,49 – a partir da competência janeiro de 2023): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- EMPRESA Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

Empregado Doméstico – Pessoa ou família que admite a seu servico, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.

• CONTRIBUINTE INDIVIDUAL – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário - Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- FACULTATIVO É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- SEGURADO ESPECIAL Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utiliz	zadas neste documento:		
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e
an. n		an	Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81

Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83

Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82

Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84

Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50 Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95

Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80

Benefícios Assistenciais 11, 12, 16,18, 30, 40, 87 e 88

Benefícios de Legislação Específica – BLE 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.

o fenômeno não foi verificado.

0 ou 0.00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Roberto Lupi; Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social: Wolney Queiroz Maciel; Secretário de Regime Geral de Previdência Social: Adroaldo da Cunha Portal; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estudos e Estatística: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social – SRGPS, sob responsabilidade e elaboração pela Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas. Disponível na internet no endereço:

https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/dados-abertos-previdencia-social

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria do Regime Geral de Previdência Social Esplanada dos Ministérios Bloco "F" 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF

Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020